

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028



MENSAGEM Nº043/25

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso **Projeto de Lei nº043**, que **“Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Carneirinho/MG, para o exercício financeiro de 2026”**.

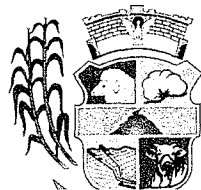
A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 foram mantidas, havendo apenas mudança nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2026 a 2029. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028



Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos.

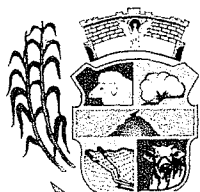
Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Carneirinho Minas Gerais, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2026, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2025.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028



PROJETO DE LEI Nº043/25

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

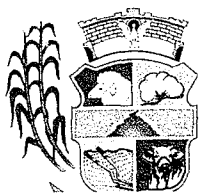
Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$114.714.938,46** (cento e quatorze milhões setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	123.534.940,00
Receita Tributária	11.352.920,06
Receita de Contribuições	1.561.248,52
Receita Patrimonial	6.900.400,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	103.410.371,42
Outras Receitas Correntes	310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.250.000,00
Operação de Créditos	5.000.000,00
Alienação de Bens	250.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB	-15.070.001,54
TOTAL	114.714.938,46

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028



	<i>ADM. DIRETA</i>
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	<i>R\$</i>
1. DESPESAS CORRENTES	100.860.360,80
Pessoal e Encargos Sociais	44.828.828,06
Juros e Encargos da Dívida	379.940,65
Outras Despesas Correntes	55.651.592,09
2. DESPESAS DE CAPITAL	10.633.929,52
Investimentos	8.681.312,00
Amortização da Dívida	1.952.617,52
Reserva de Contingência	3.220.648,14
TOTAL DA DESPESA	114.714.938,46

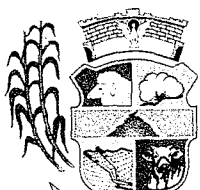
Art. 4º Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de Dezembro de 2025.

Art. 5º É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. 6º Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o poder executivo municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- I- Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- II- Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- III- Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV- Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las;
- V- Utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;
- VI- Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028



VII- Criar novas Fontes de Recursos.

VIII- Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro sem que Onere o Índice de Suplementação do art. 7º até o limite de 15% do valor Orçado para 2026.

Art. 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, artigo 159 da Lei Orgânica do município:

a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;

b) Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10 O Poder Executivo deverá conter no Orçamento no mínimo a Reserva de Contingência de 3,0% da sua receita prevista.

Art. 11 Os órgãos da administração direta, indireta, fundação, autarquias e Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão no que couberem, todas as prerrogativas e exigências da Lei Complementar Federal 101/00.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2026.

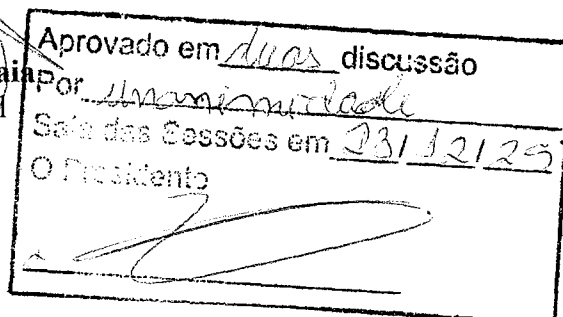
Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2025.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer,
Sala das Sessões 23/12/25

Pres. Câmara

Ciente: Pres. Comissão



À Sanção
Sala das Sessões em 23/12/25
O Presidente



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

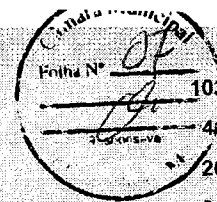
Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2026

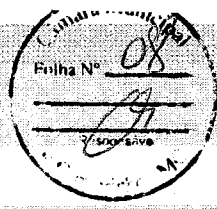


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.900.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.900.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.870.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	30.000,00

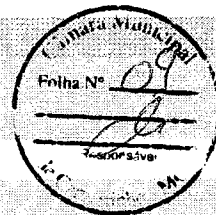
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	143.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.612.275,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.567.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	568.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	310.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	600.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		114.714.938,46





MUNICÍPIO DE CARREIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2026

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - Poder Legislativo

Subunidade: 01.01.01 - Corpo Legislativo

01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3	700.000,00	0,00	700.000,00
3.9.90.14.00	Diárias - Civil	4	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
3.9.90.30.00	Material de Consumo	5	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			5.820.000,00	0,00	5.820.000,00

01.01.01.01.031.0001.2002 - Reforma e Ampliação das Instalações no Predio da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Subunidade			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
Totais da Unidade			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
Totais no Órgão			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.01.01 - Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

02.01.01.04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11	1.152.155,00	0,00	1.152.155,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	14	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			1.843.155,00	0,00	1.843.155,00
Totais da Subunidade			1.843.155,00	0,00	1.843.155,00

Subunidade: 02.01.02 - Sub Prefeitura Municipal

02.01.02.04.122.0002.2004 - Manutenção da Sub-Prefeitura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20	178.000,00	0,00	178.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	27	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			302.000,00	0,00	302.000,00
Totais da Subunidade			302.000,00	0,00	302.000,00

Subunidade: 02.01.03 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

02.01.03.04.124.0002.2005 - Manutenção da Controladoria Interna

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29	102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			147.000,00	0,00	147.000,00
Totais da Subunidade			147.000,00	0,00	147.000,00
Totais da Unidade			2.292.155,00	0,00	2.292.155,00

Unidade: 02.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - Procuradoria Municipal

02.02.01.02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36	585.000,00	0,00	585.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	38	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
Totais da Subunidade			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
Totais da Unidade			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00

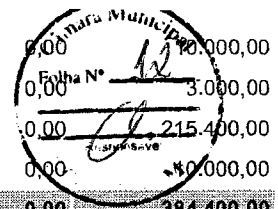
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.03.01 - Secretaria de Planejamento

02.03.01.04.121.0002.2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43	126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	45	2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	46	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	47	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48	215.400,00	0,00	215.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			384.400,00	0,00	384.400,00
Totais da Subunidade			384.400,00	0,00	384.400,00
Totais da Unidade			384.400,00	0,00	384.400,00



Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - Secretaria de Administração

02.04.01.04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	Pensões	50	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	51	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53	420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54	96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	55	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56	600.000,00	300.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	57	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	2.400.000,00	800.000,00	3.200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	60	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			6.209.000,00	1.100.000,00	7.309.000,00
Totais da Subunidade			6.209.000,00	1.100.000,00	7.309.000,00

Subunidade: 02.04.02 - CONVÊNIOS

02.04.02.06.181.0003.2020 - Convênio Polícia Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

02.04.02.06.181.0003.2021 - Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			23.000,00	0,00	23.000,00

02.04.02.06.181.0003.2022 - Convênio Corpo de Bombeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.04.02.06.182.0003.2019 - Convênio Polícia Civil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69	86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70	18.000,00	0,00	18.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	71	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			194.000,00	0,00	194.000,00
Totais da Subunidade			392.000,00	0,00	392.000,00
Totais da Unidade			6.601.000,00	1.100.000,00	7.701.000,00

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.05.01 - Secretaria de Finanças

02.05.01.04.123.0002.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	624.000,00	0,00	624.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	76	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	79	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	1.310.000,00	46.274,84	1.356.274,84
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	81	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	82	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	83	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
Totais da Subunidade			2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84

Subunidade: 02.05.02 - Reserva e Encargos

02.05.02.28.843.0005.0003 - Dívida Contratada e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	84	379.940,65	0,00	379.940,65
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	85	1.952.617,52	0,00	1.952.617,52
Totais da Classificação			2.332.558,17	0,00	2.332.558,17

02.05.02.28.843.0005.0004 - PRECATÓRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	86	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	87	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.05.02.28.846.0024.0002 - PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	88	834.000,00	94.400,00	928.400,00
Totais da Classificação			834.000,00	94.400,00	928.400,00

02.05.02.99.999.9999.0001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

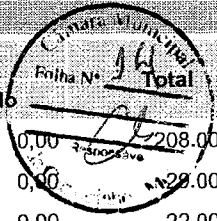
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.__.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	89	3.220.648,14	0,00	3.220.648,14
Totais da Classificação			3.220.648,14	0,00	3.220.648,14
Totais da Subunidade			6.407.206,31	94.400,00	6.501.606,31
Totais da Unidade			8.573.206,31	140.674,84	8.713.881,15

Unidade: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01.04.122.0002.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	92	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	94	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	96	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			687.000,00	0,00	687.000,00
Totais da Subunidade			687.000,00	0,00	687.000,00



Subunidade: 02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

02.06.02.12.306.0008.2028 - Manutenção Merenda Escolar - Creche

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97	170.000,00	95.000,00	265.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			176.000,00	95.000,00	271.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 - Manutenção Merenda Escolar - Pré escola

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	245.000,00	163.000,00	408.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			251.000,00	163.000,00	414.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103	1.150.000,00	482.094,33	1.632.094,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.161.000,00	482.094,33	1.643.094,33

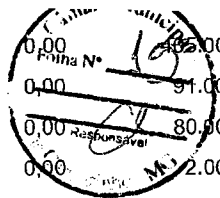
02.06.02.12.361.0006.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	106	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108	404.000,00	0,00	404.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110	900.000,00	558.600,00	1.458.600,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	112	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	650.000,00	350.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	114	0,00	255.000,00	255.000,00
Totais da Classificação			5.149.000,00	1.163.600,00	6.312.600,00

02.06.02.12.361.0010.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115	85.000,00	0,00	85.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	118	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	119	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120	930.000,00	0,00	930.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	121	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	2.000.100,00	567.365,00	2.567.465,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	123	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.650.100,00	567.365,00	4.217.465,00



02.06.02.12.365.0006.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125	212.000,00	0,00	212.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126	324.000,00	0,00	324.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	127	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	131	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			935.000,00	0,00	935.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	132	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	134	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	136	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	138	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			926.000,00	0,00	926.000,00

02.06.02.12.365.0026.2059 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	139	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.06.02.12.367.0006.2033 - Manutenção da Educação Especial

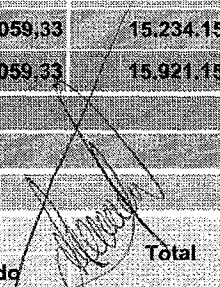
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140	435.000,00	0,00	435.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	141	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	142	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			505.000,00	0,00	505.000,00
Totais da Subunidade			12.763.100,00	2.471.059,33	15.234.159,33
Totais da Unidade			13.450.100,00	2.471.059,33	15.921.159,33

Unidade: 02.07 - FUNDEB

Subunidade: 02.07.01 - FUNDEB

02.07.01.12.361.0007.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	143	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144	0,00	4.762.121,65	4.762.121,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	145	0,00	900.000,00	900.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.862.121,65	6.862.121,65

02.07.01.12.361.0007.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0,00	660.000,00	660.000,00
Totais da Classificação			0,00	660.000,00	660.000,00

02.07.01.12.365.0007.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147	0,00	202.000,00	202.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	148	0,00	45.000,00	45.000,00
Totais da Classificação			0,00	247.000,00	247.000,00

02.07.01.12.365.0007.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149	0,00	216.000,00	216.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150	0,00	52.000,00	52.000,00
Totais da Classificação			0,00	268.000,00	268.000,00
Totais da Subunidade			0,00	8.037.121,65	8.037.121,65
Totais da Unidade			0,00	8.037.121,65	8.037.121,65

Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151	786.517,00	0,00	786.517,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	153	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154	130.000,00	100.000,00	230.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	155	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	158	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			1.329.517,00	100.000,00	1.429.517,00

02.08.01.10.122.0002.2065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	160	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Subunidade			1.334.517,00	100.000,00	1.434.517,00

Subunidade: 02.08.02 - MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

02.08.02.10.301.0011.2037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	161	120.000,00	130.000,00	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162	254.000,00	500.000,00	754.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	163	46.000,00	111.000,00	157.000,00

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	164	20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	165	6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	167	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	168	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	500.000,00	150.000,00	650.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171	40.000,00	300.000,00	340.000,00
Totais da Classificação			1.531.000,00	1.791.000,00	3.322.000,00

02.08.02.10.301.0011.2039 - Manutenção da Saúde Família

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	172	1.450.000,00	1.141.683,01	2.591.683,01
Totais da Classificação			1.450.000,00	1.141.683,01	2.591.683,01

02.08.02.10.301.0011.2040 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	173	0,00	843.579,20	843.579,20
Totais da Classificação			0,00	843.579,20	843.579,20

02.08.02.10.301.0011.2041 - Manutenção da Saúde Bucal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	174	270.000,00	300.000,00	570.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	176	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			346.000,00	300.000,00	646.000,00

02.08.02.10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	177	237.000,00	0,00	237.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178	3.200.000,00	300.000,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	179	730.000,00	0,00	730.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	181	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	182	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	183	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	184	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	185	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	188	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			10.667.000,00	1.300.000,00	11.967.000,00

02.08.02.10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TFD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	189	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190	643.000,00	0,00	643.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	191	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	192	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	193	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	195	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	630.000,00	630.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	197	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			4.058.000,00	4.058.000,00

02.08.02.10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmaceutico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	198	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199	140.000,00	80.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	201	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	202	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	204	1.420.000,00	220.000,00	1.640.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	205	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	207	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00

02.08.02.10.304.0014.2045 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	209	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	210	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	211	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			163.000,00	0,00	163.000,00

02.08.02.10.305.0014.2046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	216	140.000,00	287.775,20	427.775,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217	125.000,00	67.255,00	192.255,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	218	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	219	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	220	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221	120.000,00	140.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	222	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	90.000,00	80.000,00	170.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	224	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais da Classificação			543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
Totais da Subunidade			20.665.000,00	7.545.604,41	28.210.604,41
Totais da Unidade			21.999.517,00	7.645.604,41	29.645.121,41

Unidade: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01.04.122.0002.2012 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225	433.742,00	0,00	433.742,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	226	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	227	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	228	210.000,00	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	229	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	105.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232	15.000,00	15.000,00
Totais da Classificação			851.742,00	851.742,00



02.09.01.04.122.0002.2062 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	233	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	234	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Subunidade			860.742,00	0,00	860.742,00

Subunidade: 02.09.02 - AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.09.02.08.241.0016.2051 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235	108.000,00	0,00	108.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	236	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	237	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	238	120.000,00	250.000,00	370.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			292.000,00	250.000,00	542.000,00

02.09.02.08.244.0016.2034 - Apoiando nossos Universitários

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	241	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	1.100.000,00	1.104.214,96	2.204.214,96
Totais da Classificação			1.320.000,00	1.104.214,96	2.424.214,96

02.09.02.08.244.0016.2048 - Manutenção dos Serviços Assistenciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	243	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	244	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	245	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	246	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	247	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	248	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249	600.000,00	300.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	210.000,00	200.000,00	410.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	252	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	253	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.355.000,00	500.000,00	1.855.000,00

02.09.02.08.244.0016.2049 - Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	254	115.000,00	75.000,00	190.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255	45.000,00	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	256	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	257	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	258	180.000,00	182.369,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	260	10.000,00	0,00



Totais da Classificação		414.000,00	257.369,00	671.369,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------

02.09.02.08.244.0016.2066 - Subvenção Entidades Filantrópicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	261	300.000,00	0,00	300.000,00

Totais da Classificação		300.000,00	0,00	300.000,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------	-------------------

02.09.02.08.482.0017.1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	262	0,00	900.000,00	900.000,00

Totais da Classificação		0,00	900.000,00	900.000,00
--------------------------------	--	-------------	-------------------	-------------------

09.02.16.482.0017.1002 - Aquisição de área para doações de lotes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	263	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação		10.000,00	0,00	10.000,00
--------------------------------	--	------------------	-------------	------------------

Totais da Subunidade		3.691.000,00	3.011.583,96	6.702.583,96
-----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------

Subunidade: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.09.03.08.243.0018.2050 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	264	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	265	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	266	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	269	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação		296.000,00	0,00	296.000,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------	-------------------

Totais da Subunidade		296.000,00	0,00	296.000,00
-----------------------------	--	-------------------	-------------	-------------------

Totais da Unidade		4.847.742,00	3.011.583,96	7.859.325,96
--------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01.04.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

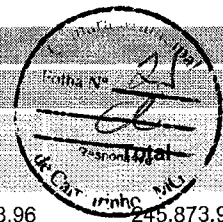
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	271	147.000,00	0,00	147.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	272	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	273	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274	95.000,00	45.000,00	140.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	275	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	277	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação		1.421.000,00	45.000,00	1.466.000,00
--------------------------------	--	---------------------	------------------	---------------------

Totais da Subunidade		1.421.000,00	45.000,00	1.466.000,00
-----------------------------	--	---------------------	------------------	---------------------

Subunidade: 02.10.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

02.10.02.15.451.0026.1004 - Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0,00	245.873,96	245.873,96
Totais da Classificação			0,00	245.873,96	245.873,96

02.10.02.15.451.0026.1005 - Construção de Calçadas e Meios-Fios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	279	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			0,00	200.000,00	200.000,00

02.10.02.15.451.0026.1006 - Pavimentação Asfáltica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	280	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1010 - Construção de Trevos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	281	0,00	110.000,00	110.000,00
Totais da Classificação			0,00	110.000,00	110.000,00

02.10.02.15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	282	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	285	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	286	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	287	1.300.000,00	1.667.800,00	2.967.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	288	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	1.200.000,00	1.190.000,00	2.390.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	290	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	291	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			6.268.000,00	2.857.800,00	9.125.800,00

02.10.02.17.512.0026.1008 - Construção de Galerias Pluviais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	292	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Subunidade			6.288.000,00	3.413.673,96	9.701.673,96
Totais da Unidade			7.709.000,00	3.458.673,96	11.167.673,96

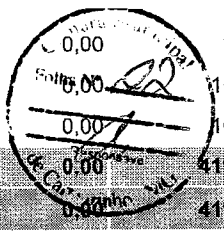
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01.04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	256.000,00	0,00	256.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	295	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	296	95.000,00	0,00	95.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	297	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	299	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			419.000,00	0,00	419.000,00
Totais da Subunidade			419.000,00	0,00	419.000,00



Subunidade: 02.11.02 - ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.02.26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301	402.000,00	0,00	402.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	302	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303	1.300.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	450.000,00	200.000,00	650.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	305	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	306	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			2.462.000,00	1.400.000,00	3.862.000,00

11.02.26.782.0026.1007 - Construção de Pontes e Mata Burros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	307	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.11.02.26.782.0026.1046 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	381	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Totais da Subunidade			2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
Totais da Unidade			2.891.000,00	6.400.000,00	9.291.000,00

Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

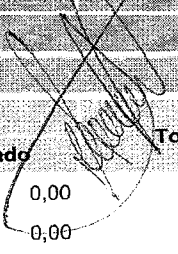
02.12.01.04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comércio e Esporte

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	309	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	310	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	312	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	314	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			475.000,00	0,00	475.000,00
Totais da Subunidade			475.000,00	0,00	475.000,00

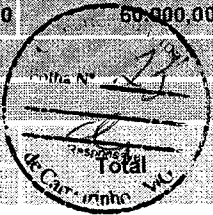
Subunidade: 02.12.02 - INDUSTRIA E COMERCIO

02.12.02.23.691.0023.2054 - Manutenção das Atividades em Industria e Comércio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00



Totais da Subunidade			60.000,00	0,00	60.000,00
Subunidade: 02.12.03 - ESPORTE E LAZER					
02.12.03.27.812.0022.2055 - Manutenção do Esporte e Lazer					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	319	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	320	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	321	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	322	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	323	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	324	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	325	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	150.000,00	100.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			723.000,00	100.000,00	823.000,00



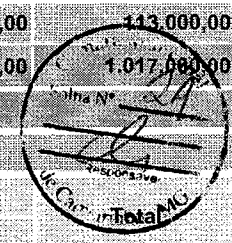
02.12.03.27.812.0026.1045 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	328	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Subunidade			733.000,00	100.000,00	833.000,00
Totais da Unidade			1.268.000,00	100.000,00	1.368.000,00

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES					
Subunidade: 02.13.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES					
02.13.01.04.122.0002.2016 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	330	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	331	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	332	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	333	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	335	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			620.000,00	0,00	620.000,00

02.13.01.20.606.0003.2024 - Convênio EMATER					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	73.000,00	0,00	73.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	337	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	338	195.000,00	0,00	195.000,00
Totais da Classificação			284.000,00	0,00	284.000,00

02.13.01.20.608.0003.2023 - Convênio IMA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	339	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	341	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	12.000,00	0,00	12.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	343	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação			113.000,00	0,00	113.000,00
Totais da Subunidade			1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
Subunidade: 02.13.02 - SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES					
02.13.02.20.606.0027.2056 - Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	344	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	345	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	370.000,00	120.000,00	490.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	347	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	120.000,00	620.000,00
Totais da Subunidade			500.000,00	120.000,00	620.000,00
Totais da Unidade			1.517.000,00	120.000,00	1.637.000,00
Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Subunidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
02.14.01.04.122.0002.2017 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	348	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	349	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	350	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	351	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	352	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	353	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	354	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	356	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	357	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			484.000,00	0,00	484.000,00
Totais da Subunidade			484.000,00	0,00	484.000,00
Subunidade: 02.14.02 - AÇÕES EM CULTURA E TURISMO					
02.14.02.13.392.0021.2057 - Manutenção das Atividades Culturais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	358	160.000,00	130.000,00	290.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	359	0,00	88.100,00	88.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360	400.000,00	207.000,00	607.000,00
Totais da Classificação			560.000,00	425.100,00	985.100,00
02.14.02.23.695.0021.2063 - Manutenção das Atividades Turísticas					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	361	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	700.000,00	0,00	700.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Totais da Subunidade			1.260.000,00	725.100,00	1.985.100,00
Subunidade: 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
02.14.03.13.392.0021.2064 - Manutenção do Patrimônio Cultural					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.3.90.30.00	Material de Consumo	363	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	140.000,00	40.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	365	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação			180.000,00	40.000,00	220.000,00
Totais da Subunidade			180.000,00	40.000,00	220.000,00
Totais da Unidade			1.924.000,00	765.100,00	2.689.100,00

Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

02.15.01.04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	366	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	367	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	368	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	370	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	372	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			215.000,00	0,00	215.000,00
Totais da Subunidade			215.000,00	0,00	215.000,00
Totais da Unidade			215.000,00	0,00	215.000,00

Unidade: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

Subunidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

02.16.01.04.122.0002.2071 - Manutenção do Almoxarifado, Controle Paterimonial e Arquivo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	373	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	374	54.000,00	0,00	54.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	375	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	376	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	378	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	380	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais da Subunidade			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais da Unidade			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais no Órgão			75.245.120,31	33.249.818,15	108.494.938,46
Total Geral da Despesa Orçada			81.465.120,31	33.249.818,15	114.714.938,46

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1988

Consolidado Geral - 2026



RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06	Pessoal e Encargos Sociais	44.828.828,06
Receita de Contribuição	1.561.248,52	Juros e Encargos da Dívida	379.940,65
Receita Patrimonial	6.900.400,00	Outras Despesas Correntes	55.651.592,09
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	103.410.371,42		
Outras Receitas Correntes	310.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	22.674.579,20
TOTAL:	123.534.940,00	TOTAL:	123.534.940,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	8.681.312,00
Alienação de Bens	250.000,00	Amortização da Dívida	1.952.617,52
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.000.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	4.383.929,52	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	6.250.000,00	TOTAL:	10.633.929,52
Deduções		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	3.220.648,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	-15.070.001,54		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-15.070.001,54	TOTAL:	3.220.648,14
TOTAL DAS RECEITAS:	114.714.938,46	TOTAL DAS DESPESAS:	114.714.938,46

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	123.534.940,00	100.860.360,80
Receitas e Despesas de Capital	6.250.000,00	10.633.929,52
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	3.220.648,14
Deduções para o FUNDEB	-15.070.001,54	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	114.714.938,46	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

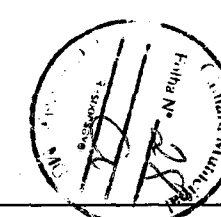
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				100.860.360,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			44.828.828,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		44.828.828,06		
3.1.90.03	Pensões	38.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.712.037,41			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.409.790,65			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.602.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.057.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			379.940,65	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		379.940,65		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	379.940,65			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.651.592,09	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.015.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	240.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	775.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		160.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.476.592,09		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.919.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	21.183.863,33			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113.100,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.550.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	405.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.274.228,76			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	20.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	283.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	928.400,00			

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				10.633.929,52
4.4.00.00	Investimentos			8.681.312,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.681.312,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.660.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.011.312,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.952.617,52	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.952.617,52		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.952.617,52			
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				3.220.648,14
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			3.220.648,14	
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		3.220.648,14		
Total Geral da Despesa Orçada:					114.714.938,46

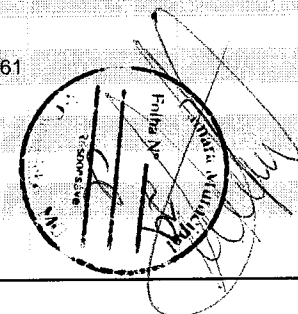


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

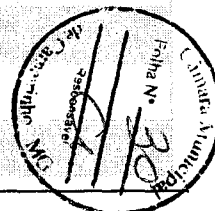
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

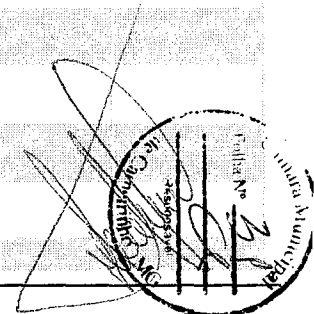
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes								123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							11.352.920,06	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						10.840.680,45		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					4.198.272,25			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				1.433.667,85				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.433.667,85					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		1.433.667,85						
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				2.764.604,40				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			2.764.604,40					
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		2.764.604,40						
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					3.500.140,76			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				3.500.140,76				
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			2.200.140,76					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		2.200.140,76						
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			1.300.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		1.300.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					3.142.267,44			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços				3.142.267,44				
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			3.142.267,44					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		3.142.267,44						
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas						512.239,61		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					282.665,30			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				282.665,30				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			282.665,30					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		282.665,30						
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					229.574,31			



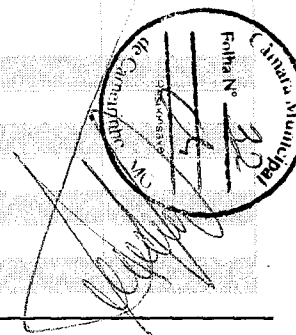
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				229.574,31				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			229.574,31					
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		229.574,31						
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							1.561.248,52	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						1.561.248,52		
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					1.561.248,52			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.561.248,52				
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.561.248,52				
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		1.561.248,52						
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							6.900.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários						6.900.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					6.900.400,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				6.900.400,00				
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral			6.870.400,00					
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		6.870.400,00						
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação			30.000,00					
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal		60.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes							103.410.371,42	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						41.850.974,10		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					26.681.902,08			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				22.791.906,17				
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			19.910.413,17					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		19.910.413,17						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			2.881.493,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		2.881.493,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				3.889.995,91				
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				3.889.995,91				
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		3.889.995,91						
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91							
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					10.168.989,80			
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				9.778.214,96				
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			9.778.214,96					
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal		9.778.214,96						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				7.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			7.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		7.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				383.774,84				
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			383.774,84					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		383.774,84						
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.661.292,41			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					3.661.292,41			
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.061.901,20					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		3.061.901,20						
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			167.674,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		167.674,00						
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00							
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			344.462,21					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		344.462,21						
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			87.255,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		87.255,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					822.094,33			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação				564.094,33				
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			564.094,33					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal		564.094,33						
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				10.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			10.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal		10.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				143.000,00				
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação								

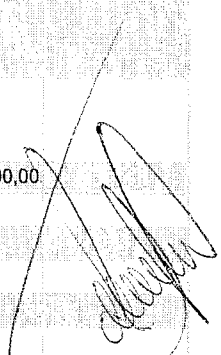


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.0.00	Escolar – PNAE			143.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		143.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				65.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			65.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		65.000,00						
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				40.000,00				
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			40.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal		40.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					140.369,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				140.369,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			140.369,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		140.369,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					376.326,48			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				281.326,48				
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			281.326,48					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		281.326,48						
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022				95.000,00				
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022			95.000,00					
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal		95.000,00						
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					53.612.275,67			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					51.567.598,67			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				48.335.483,48				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			48.335.483,48					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal		48.335.483,48						
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				2.635.370,55				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			2.635.370,55					

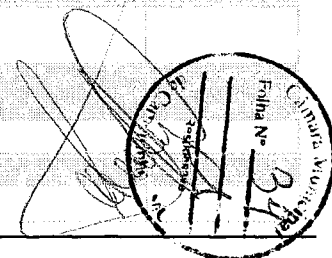


data: 15/10/2015
hora: 14:30
página: 1
total: 1

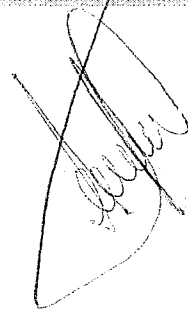
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal		2.635.370,55						
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios				578.744,64				
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios			578.744,64					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		578.744,64						
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				18.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			18.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		18.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					1.476.312,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				1.476.312,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.476.312,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		1.476.312,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					568.365,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				70.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			70.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		70.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				498.365,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			498.365,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal		498.365,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					7.947.121,65			
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					7.947.121,65			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				7.947.121,65				
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			7.947.121,65					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		7.947.121,65						
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							310.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						310.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					310.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				310.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			310.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		310.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital								6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito							5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno						5.000.000,00		



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno					5.000.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno				5.000.000,00				
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno			5.000.000,00					
2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno		5.000.000,00						
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							250.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						250.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					250.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				250.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			250.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		250.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital							1.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						600.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					600.000,00			
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União				600.000,00				
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União			600.000,00					
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal		600.000,00						
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						400.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados					400.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				400.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			400.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal		400.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita								-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-15.070.001,54	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-15.070.001,54		
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-15.070.001,54			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-4.760.081,81				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-4.760.081,81					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.982.082,63						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-777.999,18						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-10.309.919,73				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-10.309.919,73					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-9.667.096,69						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69							



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-527.074,11						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-115.748,93						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93							
Total Geral da Receita Orçada:									114.714.938,46

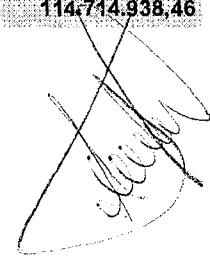
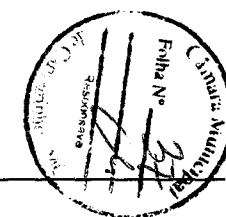





Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				10.633.929,52
4.4.00.00	Investimentos			8.681.312,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.681.312,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.660.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.011.312,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.952.617,52	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.952.617,52		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.952.617,52			
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				3.220.648,14
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			3.220.648,14	
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		3.220.648,14		
Total Geral da Despesa Orçada:					114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5



Consolidado Geral - 2026

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	0004	APOIO JURIDICO
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		123	Administração Financeira	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública	181	Policciamento	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
		182	Defesa Civil	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES
		244	Assistência Comunitária	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
		482	Habitação Urbana	0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
10	Saúde	122	Administração Geral	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		301	Atenção Básica	0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA
				0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO
		304	Vigilância Sanitária		
				0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
12	Educação				
		306	Alimentação e Nutrição		
				0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO
		361	Ensino Fundamental		
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
				0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
				0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR
		365	Educação Infantil		
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
				0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
		367	Educação Especial		
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
13	Cultura				
		392	Difusão Cultural		
				0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO
	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
		452	Serviços Urbanos		
				0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
20	Agricultura				
		606	Extensão Rural		
				0003	CONTROLE DE CONVÊNIO

Câmara Municipal
 Folha Nº 30
 2.ª Sessão



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGÓCIOS
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
				0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
23	Comércio e Serviços				
		691	Promoção Comercial		
				0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE
		695	Turismo		
				0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO
26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário		
				0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICÍPIO
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL
		846	Outros Encargos Especiais		
				0024	ENCARGOS
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

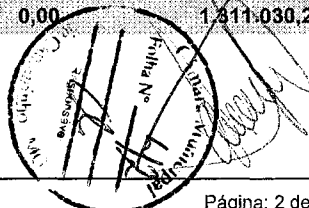
Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	5.820.000,00	0,00	5.820.000,00
01.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02	Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.0004.2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	0,00	19.311.088,84	0,00	19.311.088,84
04.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	19.311.088,84	0,00	19.311.088,84
04.0002.2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	0,00	1.843.155,00	0,00	1.843.155,00
04.0002.2004	Manutenção da Sub-Prefeitura	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
04.0002.2005	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
04.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	7.309.000,00	0,00	7.309.000,00
04.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	687.000,00	0,00	687.000,00
04.0002.2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.429.517,00	0,00	1.429.517,00
04.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	851.742,00	0,00	851.742,00
04.0002.2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00
04.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.0002.2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
04.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0002.2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.0002.2071	Manutenção do Almoarifado, Controle Patrimonial e Arquivo	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
06	Segurança Pública	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
06.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
06.0003.2019	Convênio Polícia Civil	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
06.0003.2020	Convênio Polícia Militar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06.0003.2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
06.0003.2022	Convênio Corpo de Bombeiro	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência Social	900.000,00	6.088.583,96	0,00	6.988.583,96
08.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	5.792.583,96	0,00	5.792.583,96
08.0016.2034	Apoiando nossos Universitários	0,00	2.424.214,96	0,00	2.424.214,96
08.0016.2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	0,00	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00
08.0016.2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	0,00	671.369,00	0,00	671.369,00
08.0016.2051	Fundo Municipal do Idoso	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.0016.2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.0017.1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.0018.2050	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
10	Saúde	0,00	28.215.604,41	0,00	28.215.604,41
10.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.0002.2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.403.262,21	0,00	7.403.262,21
10.0011.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	3.322.000,00	0,00	3.322.000,00
10.0011.2039	Manutenção da Saúde Família	0,00	2.591.683,01	0,00	2.591.683,01
10.0011.2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	843.579,20	0,00	843.579,20
10.0011.2041	Manutenção da Saúde Bucal	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
10.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	0,00	11.967.000,00	0,00	11.967.000,00
10.0012.2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	0,00	11.967.000,00	0,00	11.967.000,00
10.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.0013.2044	Manutenção do Atendimento Farmaceutico	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.311.030,20	0,00	1.311.030,20

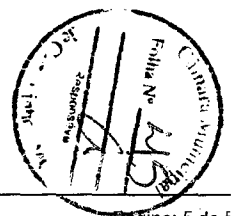


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0014.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.0014.2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
10.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
10.0015.2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
12	Educação	0,00	23.271.280,98	0,00	23.271.280,98
12.0006	EDUCANDO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	8.678.600,00	0,00	8.678.600,00
12.0006.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
12.0006.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00
12.0006.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	6.312.600,00	0,00	6.312.600,00
12.0006.2033	Manutenção da Educação Especial	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	8.037.121,65	0,00	8.037.121,65
12.0007.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.0007.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.0007.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	6.862.121,65	0,00	6.862.121,65
12.0007.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.0008.2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
12.0008.2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
12.0008.2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.643.094,33	0,00	1.643.094,33
12.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.0010.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.0026.2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.0021.2057	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	985.100,00	0,00	985.100,00
13.0021.2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15	Urbanismo	565.873,96	9.125.800,00	0,00	9.691.673,96
15.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.125.800,00	0,00	9.125.800,00
15.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	9.125.800,00	0,00	9.125.800,00
15.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	565.873,96	0,00	0,00	565.873,96
15.0026.1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	245.873,96	0,00	0,00	245.873,96

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of TFD.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0026.1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.0026.1006	Pavimentação Asfáltica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1010	Construção de Trevos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.0017.1002	Aquisição de área para doações de lotes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.0026.1008	Construção de Galerias Pluviais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
20.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.0003.2023	Convênio IMA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.0003.2024	Convênio EMATER	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVEDO O AGRONEGOCIOS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
20.0027.2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
23.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.0021.2063	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.0023.2054	Manutenção das Atividades em Industria e Comércio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.0020.2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
26.0026.1007	Construção de Pontes e Mata Burros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.0026.1046	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	823.000,00	0,00	833.000,00
27.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
27.0022.2055	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
27.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.0026.1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.280.958,17	3.280.958,17

CODIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.0005.0003	Dívida Contratada e Encargos	0,00	0,00	2.332.558,17	2.332.558,17
28.0005.0004	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
28.0024.0002	PASEP	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
99.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
99.9999.0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
Total Geral da Despesa Orçada		6.505.873,96	101.707.458,19	6.501.606,31	114.714.938,46





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por
Projetos e Atividades**

Lei 4.320/64 - Anexo 7

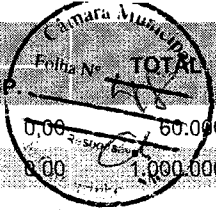


Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
02	Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	0,00	19.311.088,84	0,00	19.311.088,84
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.121.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.122	Administração Geral	0,00	16.567.414,00	0,00	16.567.414,00
04.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	16.567.414,00	0,00	16.567.414,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.123.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.124	Controle Interno	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
04.124.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
06	Segurança Pública	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
06.181	Policimento	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
08	Assistência Social	900.000,00	6.088.583,96	0,00	6.988.583,96
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	5.250.583,96	0,00	5.250.583,96
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	5.250.583,96	0,00	5.250.583,96
08.482	Habitação Urbana	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
10	Saúde	0,00	28.215.604,41	0,00	28.215.604,41
10.122	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.403.262,21	0,00	7.403.262,21
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.403.262,21	0,00	7.403.262,21
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	17.289.312,00	0,00	17.289.312,00
10.302.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE -	0,00	11.967.000,00	0,00	11.967.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
	ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA				
10.302.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
12	Educação	0,00	23.271.280,98	0,00	23.271.280,98
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.306.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.361	Ensino Fundamental	0,00	18.052.186,65	0,00	18.052.186,65
12.361.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	6.312.600,00	0,00	6.312.600,00
12.361.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	7.522.121,65	0,00	7.522.121,65
12.361.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
12.365.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
12.365.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
12.365.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.367.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
13	Cultura	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.392.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
15	Urbanismo	565.873,96	9.125.800,00	0,00	9.691.673,96
15.451	Infra-Estrutura Urbana	565.873,96	0,00	0,00	565.873,96
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	565.873,96	0,00	0,00	565.873,96
15.452	Serviços Urbanos	0,00	9.125.800,00	0,00	9.125.800,00
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.125.800,00	0,00	9.125.800,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.606.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.695.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26	Transporte	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.782.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	823.000,00	0,00	833.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	823.000,00	0,00	833.000,00
27.812.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO	0,00	823.000,00	0,00	823.000,00
27.812.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.280.958,17	3.280.958,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.843.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
28.846.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	3.220.648,14	3.220.648,14
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		6.505.873,96	101.707.458,19	6.501.606,31	114.714.938,46



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

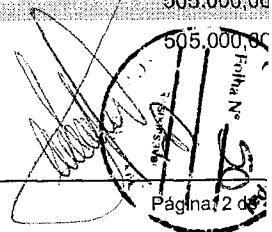
Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031	Ação Legislativa	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
02	Judiciária	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061	Ação Judiciária	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	18.019.814,00	1.291.274,84	19.311.088,84
04.121	Planejamento e Orçamento	384.400,00	0,00	384.400,00
04.121.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	384.400,00	0,00	384.400,00
04.122	Administração Geral	15.322.414,00	1.245.000,00	16.567.414,00
04.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	15.322.414,00	1.245.000,00	16.567.414,00
04.123	Administração Financeira	2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
04.123.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
04.124	Controle Interno	147.000,00	0,00	147.000,00
04.124.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	147.000,00	0,00	147.000,00
06	Segurança Pública	392.000,00	0,00	392.000,00
06.181	Policimento	198.000,00	0,00	198.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	198.000,00	0,00	198.000,00
06.182	Defesa Civil	194.000,00	0,00	194.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	194.000,00	0,00	194.000,00
08	Assistência Social	3.977.000,00	3.011.583,96	6.988.583,96
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	292.000,00	250.000,00	542.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	292.000,00	250.000,00	542.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	0,00	296.000,00

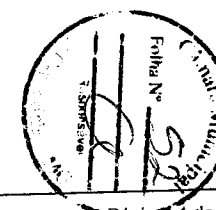
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	296.000,00	0,00	296.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.389.000,00	1.861.583,96	5.250.583,96
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	3.389.000,00	1.861.583,96	5.250.583,96
08.482	Habitação Urbana	0,00	900.000,00	900.000,00
08.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	0,00	900.000,00	900.000,00
10	Saúde	20.670.000,00	7.545.604,41	28.215.604,41
10.122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	3.327.000,00	4.076.262,21	7.403.262,21
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	3.327.000,00	4.076.262,21	7.403.262,21
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.725.000,00	2.564.312,00	17.289.312,00
10.302.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10.667.000,00	1.300.000,00	11.967.000,00
10.302.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	4.058.000,00	1.264.312,00	5.322.312,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	163.000,00	0,00	163.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	163.000,00	0,00	163.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
12	Educação	12.763.100,00	10.508.180,98	23.271.280,98
12.306	Alimentação e Nutrição	1.588.000,00	740.094,33	2.328.094,33
12.306.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	1.588.000,00	740.094,33	2.328.094,33
12.361	Ensino Fundamental	8.799.100,00	9.253.086,65	18.052.186,65
12.361.0006	EDUCAR AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	5.149.000,00	1.163.600,00	6.312.600,00
12.361.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	7.522.121,65	7.522.121,65
12.361.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.650.100,00	567.365,00	4.217.465,00
12.365	Educação Infantil	1.871.000,00	515.000,00	2.386.000,00
12.365.0006	EDUCAR AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
12.365.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	515.000,00	515.000,00
12.365.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	Educação Especial	505.000,00	0,00	505.000,00
12.367.0006	EDUCAR AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	505.000,00	0,00	505.000,00



 TFD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	O. NÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
13.392	Difusão Cultural	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
13.392.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
15	Urbanismo	6.278.000,00	3.413.673,96	9.691.673,96
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	555.873,96	565.873,96
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	555.873,96	565.873,96
15.452	Serviços Urbanos	6.268.000,00	2.857.800,00	9.125.800,00
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	6.268.000,00	2.857.800,00	9.125.800,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	897.000,00	120.000,00	1.017.000,00
20.606	Extensão Rural	784.000,00	120.000,00	904.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	284.000,00	0,00	284.000,00
20.606.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS	500.000,00	120.000,00	620.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	760.000,00	300.000,00	1.060.000,00
23.691	Promoção Comercial	60.000,00	0,00	60.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	Turismo	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
23.695.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
26	Transporte	2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	2.462.000,00	1.400.000,00	3.862.000,00
26.782.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	5.000.000,00	5.010.000,00
27	Desporto e Lazer	733.000,00	100.000,00	833.000,00
27.812	Desporto Comunitário	733.000,00	100.000,00	833.000,00
27.812.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO	723.000,00	100.000,00	823.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
27.812.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	3.186.558,17	94.400,00	3.280.958,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.352.558,17	0,00	2.352.558,17
28.843.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	2.352.558,17	0,00	2.352.558,17
28.846	Outros Encargos Especiais	834.000,00	94.400,00	928.400,00
28.846.0024	ENCARGOS	834.000,00	94.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	3.220.648,14	0,00	3.220.648,14
99.999	Reserva de Contingência	3.220.648,14	0,00	3.220.648,14
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.220.648,14	0,00	3.220.648,14
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		81.465.120,31	33.249.818,15	114.714.938,46

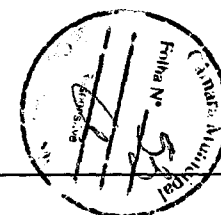


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

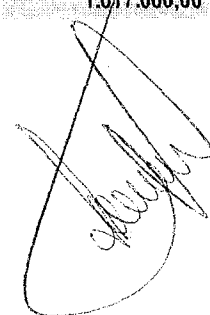
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

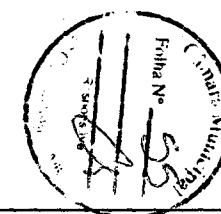
Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	6.220.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO		1.116.000,00	19.311.088,84	392.000,00	6.988.583,96	28.215.604,41
Total	6.220.000,00	1.116.000,00	19.311.088,84	392.000,00	6.988.583,96	28.215.604,41



Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	23.271.280,98	1.205.100,00	9.691.673,96	10.000,00	10.000,00	1.017.000,00
Total	23.271.280,98	1.205.100,00	9.691.673,96	10.000,00	10.000,00	1.017.000,00




Orgãos	Comércio e Serviços	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						6.220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	1.060.000,00	8.872.000,00	833.000,00	3.280.958,17	3.220.648,14	108.494.938,46
Total	1.060.000,00	8.872.000,00	833.000,00	3.280.958,17	3.220.648,14	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

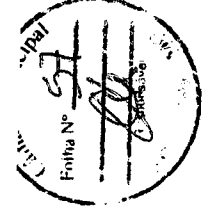
Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026



RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	123.534.940,00	Legislativa	6.220.000,00
Outras Receitas Correntes	310.000,00	Judiciária	1.116.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	19.311.088,84
Receita de Contribuição	1.561.248,52	Segurança Pública	392.000,00
Receita de Serviços	0,00	Assistência Social	6.988.583,96
Receita Industrial	0,00	Saúde	28.215.604,41
Receita Patrimonial	6.900.400,00	Educação	23.271.280,98
Receita Tributária	11.352.920,06	Cultura	1.205.100,00
Transferências Correntes	103.410.371,42	Urbanismo	9.691.673,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.250.000,00	Habitação	10.000,00
Alienação de Bens	250.000,00	Saneamento	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Agricultura	1.017.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	Comércio e Serviços	1.060.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Transporte	8.872.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	Desporto e Lazer	833.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	0,00	Encargos Especiais	3.280.958,17
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Reserva de Contingência	3.220.648,14
Receita de Contribuições	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-15.070.001,54		
Total (I + II + III + IV + V)	114.714.938,46	Total	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00 -	Receltas Correntes	85.575.184,94	86.122.567,78	237.769.054,08	108.699.136,00	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.254.490,26	9.153.090,92	9.483.792,36	9.385.706,00	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00 -	Impostos	7.866.521,78	8.745.279,37	9.052.488,59	8.937.736,00	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00 -	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	2.626.815,00	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	915.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	915.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	732.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.2.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.711.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.711.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	1.710.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.2.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00 -	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	3.710.400,00	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	3.710.400,00	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.730.400,00	1.300.000,00

1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.730.400,00	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.00 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	2.584.021,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	387.968,48	407.811,55	431.303,77	447.970,00	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	206.000,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	177.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.106.455,82	1.045.296,70	1.343.729,90	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.106.455,82	1.045.296,70	1.343.729,90	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.715.681,63	1.876.927,14	2.947.019,14	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.715.681,63	1.876.927,14	2.947.019,14	3.941.800,00	6.900.400,00

1.3.2.1.01.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	47.099,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	47.099,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	73.488.106,97	73.850.076,74	223.849.387,70	93.899.185,00	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	26.874.194,76	28.311.795,98	36.212.273,80	35.415.436,00	41.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	22.990.763,00	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	19.406.877,00	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	17.183.877,00	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	17.183.877,00	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	2.223.000,00	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	2.223.000,00	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	7.949.424,00	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00

Recursos Minerais – CFEM – Principal

1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	3.207.168,00	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.207.168,00	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	2.292.994,00	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	2.292.994,00	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	298.466,00	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	298.466,00	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	327.008,00	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	327.008,00	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	78.800,00	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	78.800,00	87.255,00
1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	774.914,00	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00

Dinheiro Direto na Escola – PDDE						
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	360.267,00	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.056.131,27	39.663.728,55	181.075.121,28	51.496.502,00	53.612.275,67

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal

1.7.5.1.30.0.1.00 -	0,00	0,00	0,00	6.987.247,00	7.947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00 -	10.450,26	197.176,28	98.025,98	92.000,00	310.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00 -	0,00	30.221,40	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00 -	10.450,26	166.954,88	98.025,98	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 -	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 -	4.451.947,59	5.964.183,43	4.566.046,38	850.000,00	6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 -	1.450.000,00	0,00	735.011,85	0,00	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00 -	1.450.000,00	0,00	735.011,85	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 -	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 -	3.001.947,59	5.964.183,43	3.831.034,53	600.000,00	1.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 -	449.972,00	2.324.677,15	2.112.492,53	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00 -	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 -	2.551.975,59	3.639.506,28	1.718.542,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00

2.2.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 -	Dedução da Receita	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00 -	FUNDEB	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00 -	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-4.153.552,60	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-4.153.552,60	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	-3.436.775,40	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-3.436.775,40	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	-716.777,20	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-716.777,20	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00 -	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	-9.886.245,80	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-9.886.245,80	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-9.310.090,80	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01 -	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-9.310.090,80	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-481.240,00	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01 -	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-481.240,00	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	-94.915,00	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-94.915,00	-115.748,93
TOTAL		78.861.009,64	80.942.164,19	202.434.248,13	95.509.337,60	114.714.938,46

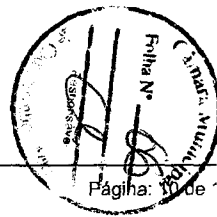
PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	
		2024	2025	2025	2026
3.0.00.00	Despesas Correntes	110.232.579,66	89.093.455,07		100.860.360,80
TOTAL		110.232.579,66	89.093.455,07		100.860.360,80

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.122.298,36	38.766.129,47	44.828.828,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas	39.122.298,36	38.766.129,47	44.828.828,06
3.1.90.03	Pensões	0,00	34.000,00	38.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	9.352.036,00	8.712.037,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	23.240.093,47	29.409.790,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	4.989.000,00	5.602.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	631.000,00	1.057.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	520.000,00	10.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	664.019,01	580.000,00	379.940,65
3.2.90.00	Aplicações Diretas	664.019,01	580.000,00	379.940,65
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	580.000,00	379.940,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	70.446.262,29	49.747.325,60	55.651.592,09
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.456.706,30	1.720.779,46	1.015.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	265.000,00	240.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.455.779,46	775.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	78.585,32	95.000,00	160.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	95.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	68.910.970,67	47.931.546,14	54.476.592,09
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	1.509.000,00	1.919.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	270.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	17.417.915,28	21.183.863,33
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	157.000,00	113.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.981.908,00	3.550.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	420.000,00	405.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	710.000,00	430.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.169.222,86	25.274.228,76
3.3.90.43	Subvenções Sociais	0,00	18.000,00	20.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	283.000,00	283.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	796.000,00	928.400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	100.000,00	90.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL		110.232.579,66	89.093.455,07	100.860.360,80

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	59.500,00	20.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	14.305.348,71	5.050.162,02	10.633.929,52
4.4.00.00	Investimentos	11.536.591,24	2.748.162,02	8.681.312,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.536.591,24	2.748.162,02	8.681.312,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	600.000,00	1.660.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.148.162,02	7.011.312,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	10.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.768.757,47	2.302.000,00	1.952.617,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas	2.768.757,47	2.302.000,00	1.952.617,52
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	2.300.000,00	1.952.617,52
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	2.000,00	0,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	3.220.648,14
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	3.220.648,14
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	3.220.648,14
9.9.99.99	A Classificar	0,00	1.365.720,51	0,00
TOTAL		124.537.928,37	95.509.337,60	114.714.938,46





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro da Legislação das Unidades Administrativas

Art.22 Inc.IV Par. Único - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 PODER LEGISLATIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 Poder Legislativo

FINALIDADE

Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02 PODER EXECUTIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FINALIDADE

Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01.01 Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

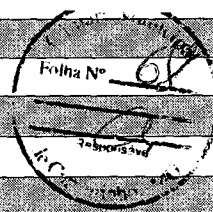
02.01.02 Sub Prefeitura Municipal

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

02.01.03 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.02.01 Procuradoria Municipal

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.03.01 Secretaria de Planejamento

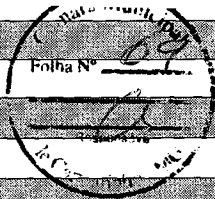
FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



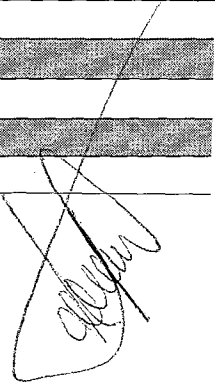
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria de Administração
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	CONVÊNIOS
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Secretaria de Finanças
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Reserva e Encargos
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

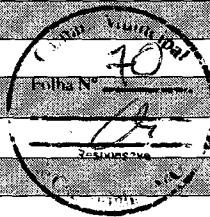
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.06.02 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

FINALIDADE

↳ Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.07 FUNDEB

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.07.01 FUNDEB

FINALIDADE

↳ Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

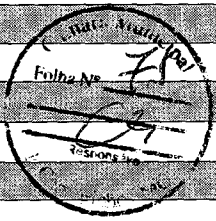
FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



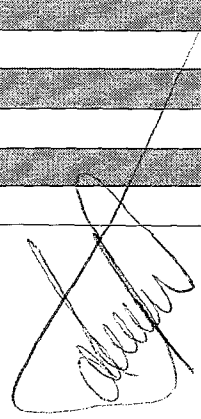
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Fundo Municipal do Idoso
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
↳ Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

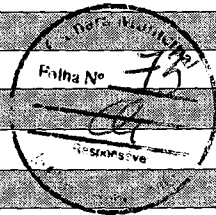
02.11.01 SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.11.02 ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.12.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.12.02 INDUSTRIA E COMÉRCIO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.12.03 ESPORTE E LAZER

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

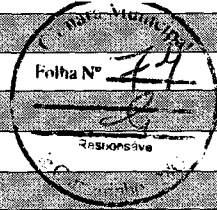
02.13 SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.13.01 SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.13.02 SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.14.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.14.02 AÇÕES EM CULTURA E TURISMO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.14.03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.15.01 SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.16 SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas
de Resultado

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Folha Nº 78
Responsável
Carneirinho, 17/09/2025

Consolidado Geral - 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	102.931.002,69		114.714.938,46	
Receita Primária (I)	102.331.002,69		109.464.938,46	
Despesa Total	102.931.002,69		114.714.938,46	
Despesa Primária (II)	101.431.002,69		109.161.732,15	

PIB estadual previsto para 2026:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2026	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I



Consolidado Geral - 2026

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
2	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
3	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
4	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
5	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.887.000,00
11	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
12	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
13	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
29	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335,18
30	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
31	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
38	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
39	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
40	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
41	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
42	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total:			79.889.179,66

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
6	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
7	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
8	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	468.374,56
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
27	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
7	1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
Total:			1.575.940,65

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	90.000,00
36	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
Total:			8.037.121,65

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
10	1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	30.000,00
21	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
Total:			594.094,33

Recurso: 1.551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	600,00
22	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.000,00
23	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	143.000,00
Total:			148.000,00

Recurso: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
24	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00
Total:			68.000,00

Recurso: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.000,00
25	1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
Total:			48.000,00

Recurso: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	600,00
Total:			600,00

Recurso: 1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
35	1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
Total:			501.365,00

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	150.000,00
17	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	2.220.322,00
18	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
19	1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	76.687,01
20	1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
Total:			2.701.938,01

Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

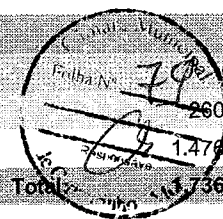
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
17	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	841.579,20
19	1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	267.775,20
Total:			1.111.354,40

Recurso: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
Total:			2.000,00

Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	260.000,00
33	1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
Total:			1.736.312,00

**Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.000,00
26	1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
Total:			153.369,00

Recurso: 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
34	1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
Total:			74.000,00

Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	110.000,00
Total:			110.000,00

Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
Total:			4.000,00

Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	50.000,00
44	2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	600.000,00
Total:			650.000,00

Recurso: 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
15	1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
Total:			9.000,00

Recurso: 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	140.000,00
14	1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
Total:			9.918.214,96

Recurso: 1.710.010 - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.000,00
Total:			20.000,00

Recurso: 1.710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	50.000,00
45	2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	400.000,00
Total:			450.000,00

Recurso: 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100,00
Total:			100,00


Recurso: 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100,00
28	1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
Total:			95.100,00

Recurso: 1.720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.000,00
16	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
Total:			391.774,84

Recurso: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
32	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
Total:			21.000,00

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
8	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.092.873,96
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	45.000,00
Total:			1.137.873,96

Recurso: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.000,00
46	2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
Total:			5.001.000,00

Recurso: 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.000,00
43	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	250.000,00
Total:			255.000,00

Total: 114.714.938,46

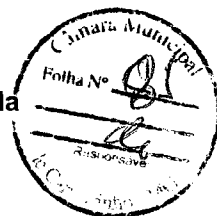


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

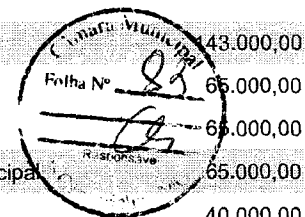


Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.900.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.900.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.870.400,00

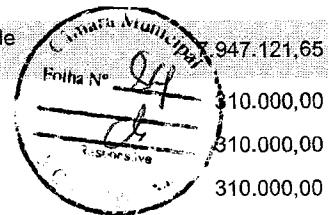
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	41.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00



1.7.1.4.52.0.1.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	43.000,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00
1.7.1.4.99.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.612.275,67
1.7.2.1.00.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.567.598,67
1.7.2.1.50.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.0.0	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.0.0	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.1.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
1.7.2.1.53.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.1.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
1.7.2.9.00.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	568.365,00
1.7.2.9.51.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65



1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
Total		123.534.940,00



Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total		-15.070.001,54

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	108.464,46
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	65.078.963,08
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	6.507.896,31
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	58.571.066,77
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	55.642.513,43
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	52.063.170,46
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	130.157.926,15
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	17.354.390,15
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	12.473.467,92
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	1.301.579,26
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	1.952.368,85



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçamento



Consolidado Geral - 2026

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319003 Pensões	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	8.702.037,41	10.000,00	0,00	8.712.037,41
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.809.790,65	2.600.000,00	0,00	29.409.790,65
319013 Obrigações Patronais	4.902.000,00	700.000,00	0,00	5.602.000,00
319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.057.000,00	0,00	0,00	1.057.000,00
319091 Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	41.518.828,06	3.310.000,00	0,00	44.828.828,06
Deduções dos Gastos com Pessoal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL LIQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	41.508.828,06	3.310.000,00	0,00	44.818.828,06
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				138.604.941,54
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	74.846.668,432
Aplicado			29,95%	41.508.828,06
Diferença			-24,05%	-33.337.840,372
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	8.316.296,492
Aplicado			2,39%	3.310.000,00
Diferença			-3,61%	-5.006.296,492
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	83.162.964,924
Aplicado			32,34%	44.818.828,06
Diferença			-27,66%	-38.344.136,864



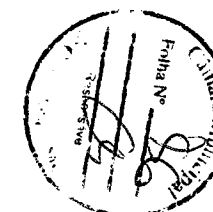
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
111250- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão Isenção	COMBATE A POBREZA	68.000,00	71.000,00	78.000,00	RENUNCIA DE RECEITA POR INSEÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU CARATER SOCIAL A PESSOAS CARENTES.
111250- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anistia	DIVIDA ATIVA	0,00	120.000,00	0,00	ANISTIAS DESCONTO PARA PAGAMENTO DA DIVIDA ATIVA COM O MUNICIPIO
TOTAL			68.000,00	191.000,00	78.000,00	





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00



Consolidado Geral - 2026

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	86.190.688,20
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.840.680,45
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	75.350.007,75
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.800.409,08
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.800.409,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.549.598,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.549.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64

578.744,64

86.190.688,20

578.744,64

86.190.688,20

Total

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	20.375.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.532.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	11.843.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	295.000,00
4.4.00.00	Investimentos	295.000,00
Total		20.670.000,00

Cálculos

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	12.928.603,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	12.928.603,23
Percentual do Gasto com Saúde (%)	23,98%

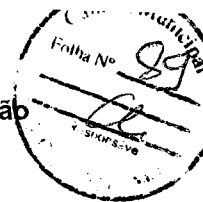


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2026



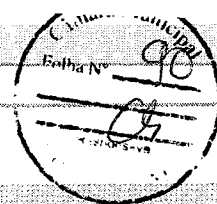
Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	89.072.181,20
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.840.680,45
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	78.231.500,75
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.681.902,08
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910,41
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,97
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,97
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,97
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,97
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.549.598,61
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.549.598,61
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,41
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,41
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,41
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,51
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,51
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,51
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,61
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,61

Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)

89.072.181,20

Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)

22.268.045,30



Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	7.947.121,65
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	7.947.121,65
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
Total das Transferências do FUNDEB (III)		7.947.121,65

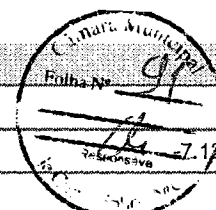
Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-15.070.001,54
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		15.145.165,41

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Despesa Orçada com a MDE (VI)	0,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	7.122.879,89
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	-7.122.879,89
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	-8,00%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	7.947.121,65
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	0,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	0,00%





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

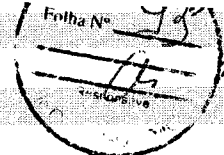


Consolidado Geral - 2026

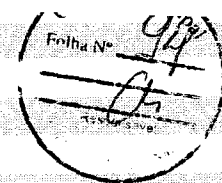
Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
3	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	700.000,00
4	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.190.000,00
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
6	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
8	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
9	01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10	01.01.01.01.031.0001.2002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.152.155,00
12	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
13	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
14	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
15	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55.000,00
16	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.000,00
17	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
18	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
19	02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20	02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
21	02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
22	02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
23	02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
24	02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
25	02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
26	02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00
28	02.01.02.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
29	02.01.03.04.124.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
30	02.01.03.04.124.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
31	02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
32	02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
33	02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
34	02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
35	02.01.03.04.124.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
36	02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	585.000,00
37	02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.000,00
38	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
39	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
40	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
41	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
42	02.02.01.02.061.0004.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
43	02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
44	02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
45	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
46	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

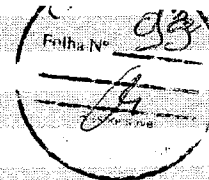
47	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
48	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.400,00
49	02.03.01.04.121.0002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
50	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.03.00	Pensões	38.000,00
51	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
52	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
53	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	420.000,00
54	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	96.000,00
55	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
56	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00
57	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
58	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00
60	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00
61	02.04.01.04.122.0002.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
62	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
63	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
64	02.04.02.06.181.0003.2020.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
65	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
66	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
67	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
68	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
69	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
70	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
71	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
72	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
73	02.04.02.06.182.0003.2019.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
74	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	624.000,00
75	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00
76	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
77	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
78	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
79	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
81	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
82	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
83	02.05.01.04.123.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
84	02.05.02.28.843.0005.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
85	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.452.617,52
86	02.05.02.28.843.0005.0004.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
87	02.05.02.28.843.0005.0004.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	830.000,00
89	02.05.02.99.999.9999.0001.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.220.648,14
90	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.000,00
91	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
92	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00
93	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
94	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
95	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
96	02.06.01.04.122.0002.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
98	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
99	02.06.02.12.306.0008.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	245.000,00
101	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
102	02.06.02.12.306.0008.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



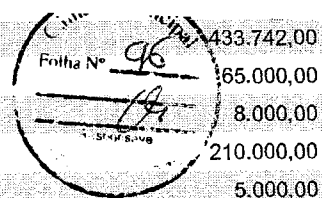
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.150.000,00
104	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
105	02.06.02.12.306.0008.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
106	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
107	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
108	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	404.000,00
109	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.000,00
111	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
112	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
115	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
116	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.000,00
117	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91.000,00
118	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
119	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
120	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00	Material de Consumo	930.000,00
121	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.100,00
123	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	45.000,00
124	02.06.02.12.361.0010.2032.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
125	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	212.000,00
126	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	324.000,00
127	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.000,00
128	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
129	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00
130	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
131	02.06.02.12.365.0006.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
132	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
133	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
134	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
135	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
136	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
137	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
138	02.06.02.12.365.0006.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
139	02.06.02.12.365.0026.2059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
140	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	435.000,00
141	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
142	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
151	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	786.517,00
152	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.000,00
153	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
154	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
155	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
156	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
157	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
158	02.08.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
159	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
160	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
161	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
162	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254.000,00
163	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00
164	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
165	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
167	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00



168	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
169	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.450.000,00
174	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
175	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
176	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
177	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	237.000,00
178	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
179	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	730.000,00
180	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
181	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00
182	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00
183	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.000,00
184	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
185	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
186	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
187	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.330.000,00
188	02.08.02.10.302.0012.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
189	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
190	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	643.000,00
191	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	175.000,00
192	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	420.000,00
193	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	440.000,00
194	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
195	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	170.000,00
196	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
197	02.08.02.10.302.0015.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
198	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
199	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
200	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
201	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
202	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
203	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
204	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.420.000,00
205	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
206	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
207	02.08.02.10.303.0013.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
208	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
209	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
210	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
211	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
212	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
213	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
214	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
215	02.08.02.10.304.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
218	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
219	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
220	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
221	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
222	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
223	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



225	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	433.742,00
226	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
227	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00
228	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
229	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
230	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
231	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
232	02.09.01.04.122.0002.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
233	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
234	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
235	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108.000,00
236	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
237	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
238	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
239	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
240	02.09.02.08.241.0016.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
241	02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00
242	02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
243	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
244	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
245	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
246	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
247	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
248	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
249	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
250	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
251	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
252	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
253	02.09.02.08.244.0016.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
254	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00
255	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
256	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
257	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
259	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
260	02.09.02.08.244.0016.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
261	02.09.02.08.244.0016.2066.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
263	02.09.02.16.482.0017.1002.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
264	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
265	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
266	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
267	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
268	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
269	02.09.03.08.243.0018.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
270	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	827.000,00
271	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
272	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
273	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
274	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00
275	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
276	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
277	02.10.01.04.122.0002.2013.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
280	02.10.02.15.451.0026.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
282	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
283	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
284	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00



285	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
288	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
289	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
290	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	120.000,00
291	02.10.02.15.452.0019.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
292	02.10.02.17.512.0026.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
293	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	256.000,00
294	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
295	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
296	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00
297	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
298	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
299	02.11.01.04.122.0002.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
300	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
301	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	402.000,00
302	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00
303	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
304	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
305	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	95.000,00
306	02.11.02.26.782.0020.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
307	02.11.02.26.782.0026.1007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
308	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
309	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00
310	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
311	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
312	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
313	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
314	02.12.01.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
315	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
316	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
317	02.12.02.23.691.0023.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
318	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
319	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
320	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
321	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
322	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
323	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
324	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
325	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
326	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
327	02.12.03.27.812.0022.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
328	02.12.03.27.812.0026.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
329	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	425.000,00
330	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
331	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
332	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
333	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
334	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
335	02.13.01.04.122.0002.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
336	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.000,00
337	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
338	02.13.01.20.606.0003.2024.3.3.50.41.00	Contribuições	195.000,00
339	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
340	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00

341	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
342	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
343	02.13.01.20.608.0003.2023.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
344	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
345	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
346	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
347	02.13.02.20.606.0027.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
348	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
349	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
350	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
351	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00
352	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
353	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
354	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
355	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
356	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
357	02.14.01.04.122.0002.2017.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
358	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
362	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
363	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
364	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
365	02.14.03.13.392.0021.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
366	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
367	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.000,00
368	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
369	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
370	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
371	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
372	02.15.01.04.122.0002.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
373	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
374	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.000,00
375	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
376	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
377	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
378	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
379	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
380	02.16.01.04.122.0002.2071.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total:			79.889.179,66

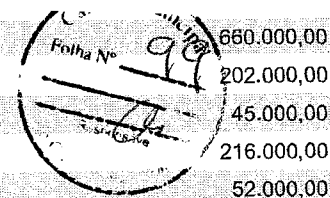
Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha		Dotação	Orçado
52	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
84	02.05.02.28.843.0005.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	79.940,65
85	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
270	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
271	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
283	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
Total:			1.575.940,65

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
143	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
144	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
145	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais

146	02.07.01.12.361.0007.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860.000,00
147	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.000,00
148	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.000,00
149	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	216.000,00
150	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	52.000,00
Total:			8.037.121,65



Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação		Orçado
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	394.094,33
Total:			594.094,33

Recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Dotação	Orçado
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo
		10.600,00
Total:		10.600,00

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação		Orçado
97	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.000,00
Total:			148.000,00

Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Dotação	Orçado
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		68.000,00
		Total:
		68.000,00

Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Dotação	Orçado
110 02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00
Total:		48.000,00

Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

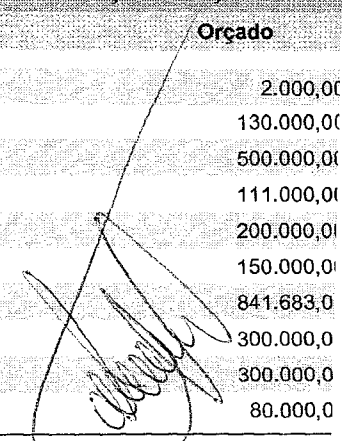
Ficha	Dotação	Orçado
02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Total:		600,00

Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 499.365,00
Total:		501.365,00

Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
161	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 130.000,00
162	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 500.000,00
163	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 111.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo 200.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 841.683,00
174	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 300.000,00
178	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 300.000,00
199	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 80.000,00



216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.255,00
Total:			2.701.938,01

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

Ficha	Dotação		Orçado
173	02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	843.579,20
216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	227.775,20
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total:			1.111.354,40

Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total:			2.000,00

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
197	02.08.02.10.302.0015.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	464.312,00
204	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220.000,00
221	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
223	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:			1.736.312,00

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Dotação		Orçado
254	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.369,00
Total:			153.369,00

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
238	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
Total:			74.000,00

Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Ficha	Dotação		Orçado
281	02.10.02.15.451.0026.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
Total:			110.000,00

Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total:			4.000,00

Recurso: 706 - Transferência Especial da União

Ficha	Dotação		Orçado
262	02.09.02.08.482.0017.1043.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
Total:			650.000,00

Recurso: 708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais

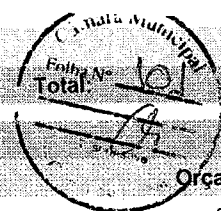
Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00

287 02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00

Material de Consumo

7.000,00

9.000,00

**Recurso: 709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos**

Ficha	Dotação	Orçado
56 02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
59 02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
80 02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
88 02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
110 02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
113 02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
154 02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
166 02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
184 02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
194 02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00
238 02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
242 02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.214,96
249 02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
251 02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
258 02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
287 02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
289 02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
303 02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
304 02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
326 02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
346 02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
358 02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
360 02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
361 02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
364 02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total:		9.918.214,96

Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado
80 02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
262 02.09.02.08.482.0017.1043.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
279 02.10.02.15.451.0026.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Total:		470.000,00

Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ficha	Dotação	Orçado
80 02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total:		100,00

Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

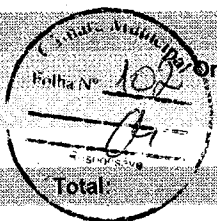
Ficha	Dotação	Orçado
359 02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	88.100,0
360 02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,0
Total:		95.100,0

Recurso: 720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Dotação	Orçado
80 02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.774,8
88 02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,0
274 02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,0
287 02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,0
Total:		391.774,8

Recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Dotação		Orçado
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Fiscais, Tributárias e Contributivas	200,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.800,00
Total:			21.000,00



Recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
278	02.10.02.15.451.0026.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.873,96
289	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00
Total:			1.137.873,96

Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
381	02.11.02.26.782.0026.1046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
Total:			5.001.000,00

Recurso: 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Dotação		Orçado
44	02.06.02.12.361.0006.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00
Total:			255.000,00
Total:			114.714.938,46

[Handwritten signature]



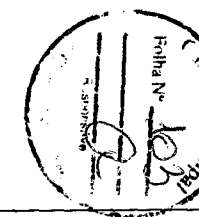
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Programa

Consolidado Geral - 2026

Programa	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO
Objetivo	LEGISLAR FISCALIZANDO TODAS AS AÇÕES E ATIVIDADES
Unidade Gestora	Corpo Legislativo

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Atividades		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2001	Manutenção do Poder Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.820.000,00
2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0001.2002	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100.00	400.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					6.220.000

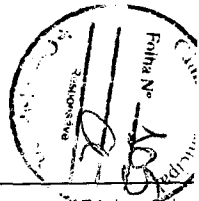
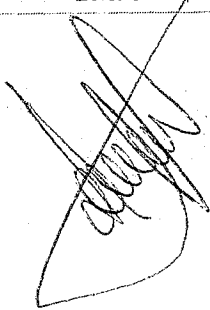


Programa	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
Objetivo	GERENCIAR AS TOMADAS DE DECISÃO GARANTINDO A MAIOR EFICACIA DA ADMINISTRAÇÃO DE CADA SECRETARIA COMO UM TODO
Unidade Gestora	Secretaria de Administração

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Atividades		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	02.01.01.04.122.0002.2003	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.843.155,00
2004	Manutenção da Sub-Prefeitura	02.01.02.04.122.0002.2004	Unidade Mantida / Unidade	100.00	302.000,00
2005	Manutenção da Controladoria Intrerna	02.01.03.04.124.0002.2005	Unidade Mantida / Unidade	100.00	147.000,00
2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	02.03.01.04.121.0002.2007	Unidade Mantida / Unidade	100.00	384.400,00
2008	Manutenção da Secretaria de Administração	02.04.01.04.122.0002.2008	Unidade Mantida / Unidade	100.00	7.309.000,00
2009	Manutrenção da Secretaria de Finanças	02.05.01.04.123.0002.2009	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.212.274,84
2010	Manutenção da Secretaria de Educação	02.06.01.04.122.0002.2010	Unidade Mantida / Unidade	100.00	687.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	02.08.01.04.122.0002.2011	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.429.517,00
2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.08.01.10.122.0002.2065	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.000,00
2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	02.09.01.04.122.0002.2012	Unidade Mantida / Unidade	100.00	851.742,00
2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social	02.09.01.04.122.0002.2062	Unidade Mantida / Unidade	100.00	9.000,00
2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	02.10.01.04.122.0002.2013	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.466.000,00
2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	02.11.01.04.122.0002.2014	Unidade Mantida / Unidade	100.00	419.000,00
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comércio e Esporte	02.12.01.04.122.0002.2015	Unidade Mantida / Unidade	100.00	475.000,00
2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações	02.13.01.04.122.0002.2016	Unidade Mantida / Unidade	100.00	620.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	02.14.01.04.122.0002.2017	Unidade Mantida / Unidade	100.00	484.000,00
2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	02.15.01.04.122.0002.2018	Unidade Mantida / Unidade	100.00	215.000,00
2071	Manutenção do Almojarifado, Controle Paterimonial e Arquivo	02.16.01.04.122.0002.2071	UNIDADE / Un	100.00	457.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				25.536.088,8	

Programa	CONTROLE DE CONVÊNIO
Objetivo	REALIZANDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DANDO O MELHOR APOIO E CONTROLE DOS MESMO
Unidade Gestora	CONVÊNIOS

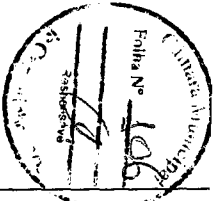
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Convênio		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2020	Convênio Policia Militar	02.04.02.06.181.0003.2020	Convênios / unidade	100.00	150.000,00
2021	Convênio Policia Ambiental e Rodoviaria	02.04.02.06.181.0003.2021	Convênios / unidade	100.00	23.000,00
2022	Convênio Corpo de Bombeiro	02.04.02.06.181.0003.2022	Convênios / unidade	100.00	25.000,00
2019	Convênio Policia Civil	02.04.02.06.182.0003.2019	Convênios / unidade	100.00	194.000,00
2024	Convênio EMATER	02.13.01.20.606.0003.2024	Convênios / unidade	100.00	284.000,00
2023	Convênio IMA	02.13.01.20.608.0003.2023	Convênios / unidade	100.00	113.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				26.325.088,84	



Programa	APOIO JURIDICO
Objetivo	DESEVOLVER AS ATIVIDADES JURIDICA DANDIO SUPORTE NAS TOMADAS DE DECISÖPES E AÖÖES
Unidade Gestora	Procuradoria Municipal

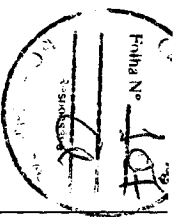
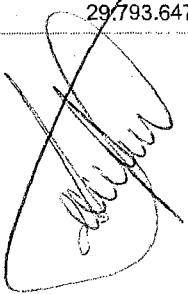
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Atividades		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	02.02.01.02.061.0004.2006	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.116.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				27.441.088,84	

[Handwritten signature]



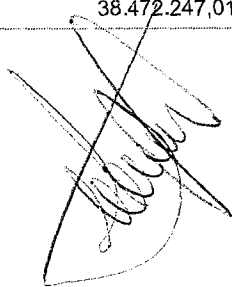
Programa	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL
Objetivo	Gerenciar e Administrar as Dívidas contratadas pelo Poder Executivo Municipal
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Contrato		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0003	Dívida Contratada e Encargos	02.05.02.28.843.0005.0003	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	2.332.558,17
0004	PRECATÓRIOS	02.05.02.28.843.0005.0004	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	20.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					29.793.647,01



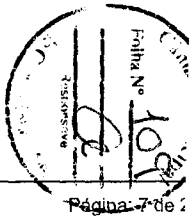
Programa	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
Objetivo	Promover uma Educação com Qualidade e Segurança no Ensino Infantil
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Aluno		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	02.06.02.12.361.0006.2027	Unidade Mantida / Unidade	100.00	6.312.600,00
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.06.02.12.365.0006.2025	Unidade Mantida / Unidade	100.00	935.000,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.06.02.12.365.0006.2026	Unidade Mantida / Unidade	100.00	926.000,00
2033	Manutenção da Educação Especial	02.06.02.12.367.0006.2033	Unidade Mantida / Unidade	100.00	505.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				38.472.247,01	



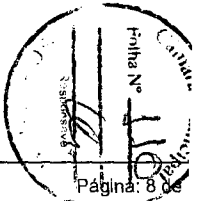
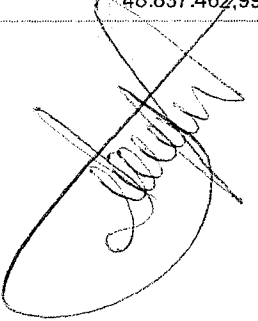
Programa	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
Objetivo	Promover uma Educação de Qualidade e Segurança no Ensino Fundamental
Unidade Gestora	FUNDEB

AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0007.2027	Unidade Mantida / Unidade	100.00	6.862.121,65
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	02.07.01.12.361.0007.2032	Unidade Mantida / Unidade	100.00	660.000,00
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.07.01.12.365.0007.2025	Unidade Mantida / Unidade	100.00	247.000,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.07.01.12.365.0007.2026	Unidade Mantida / Unidade	100.00	268.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					46.509.368,66



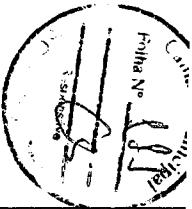
Programa	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO
Objetivo	Oferecer a nossos alunos uma merenda escolar de qualidade e balanceada para melhor desenvolvimento do aprendizado
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Aluno		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	02.06.02.12.306.0008.2028	Unidade Mantida / Unidade	100.00	271.000,00
2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	02.06.02.12.306.0008.2029	Unidade Mantida / Unidade	100.00	414.000,00
2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	02.06.02.12.306.0008.2030	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.643.094,33
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					48.837.462,99



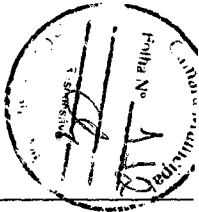
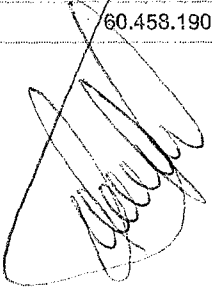
Programa	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo	Oferecer um transporte escolar de qualidade e segurança
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Aluno		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	02.06.02.12.361.0010.2032	Unidade Mantida / Unidade	100.00	4.217.465,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					53.054.927,99



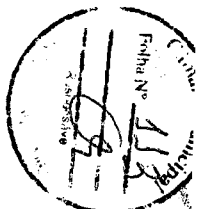
Programa	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo	Oferecer todo suporte para um atendimento de Qualidade as Famílias nas Unidades Básicas e Programas de Saúde
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2037	Unidade Mantida / Unidade	100.00	3.322.000,00
2039	Manutenção da Saúde Família	02.08.02.10.301.0011.2039	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.591.683,01
2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2040	Unidade Mantida / Unidade	100.00	843.579,20
2041	Manutenção da Saúde Bucal	02.08.02.10.301.0011.2041	Unidade Mantida / Unidade	100.00	646.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					60.458.190,2



Programa	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA
Objetivo	Oferecer um Ponto atendimento de Qualidade e Eficácia para melhor Atender nossa população visando Salvar Vidas
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

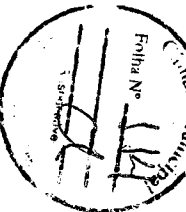
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	02.08.02.10.302.0012.2038	Unidade Mantida / Unidade	100.00	11.967.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					72.425.190,2



Programa	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO
Objetivo	Promover o fornecimento de medicamentos e Programas
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

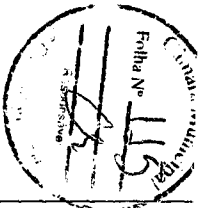
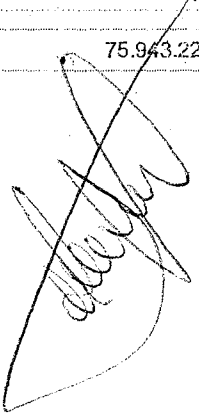
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2044	Manutenção do Atendimento Farmaceutico	02.08.02.10.303.0013.2044	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.207.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					74.632.190,2

[Handwritten signature]



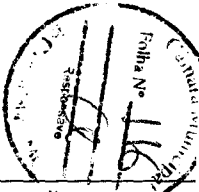
Programa	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo	Promover todas as atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	02.08.02.10.304.0014.2045	Unidade Mantida / Unidade	100.00	163.000,00
2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	02.08.02.10.305.0014.2046	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.148.030,20
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					75.943.220,4



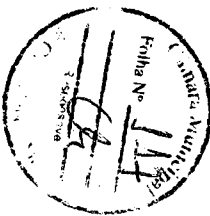
Programa	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICIPIO TFD
Objetivo	Oferecer um transporte de qualidade para os pacuientes que nessecita de um tratamento fora de seu domicilio
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro	
Transporte		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	02.08.02.10.302.0015.2047	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.322.312,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					81.265.532,4



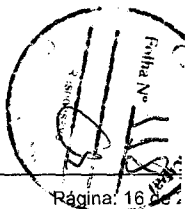
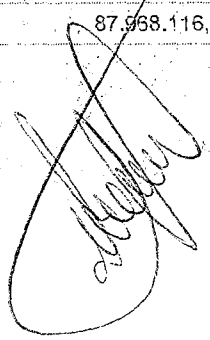
Programa	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
Objetivo	Desenvolver as atividades para o bem estar da população e assistenciais
Unidade Gestora	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2051	Fundo Municipal do Idoso	02.09.02.08.241.0016.2051	Unidade Mantida / Unidade	100.00	542.000,00
2034	Apoiando nossos Universitários	02.09.02.08.244.0016.2034	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.424.214,96
2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	02.09.02.08.244.0016.2048	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.855.000,00
2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	02.09.02.08.244.0016.2049	Unidade Mantida / Unidade	100.00	671.869,00
2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	02.09.02.08.244.0016.2066	Unidade Mantida / Unidade	100.00	300.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					57.058.116,36



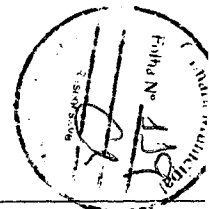
Programa	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
Objetivo	Apoio e incentivo para construção de moradias doações de lotes etc.
Unidade Gestora	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	02.09.02.08.482.0017.1043	Unidade Construída / Unidade	100.00	900.000,00
1002	Aquisição de área para doações de lotes	02.09.02.16.482.0017.1002	Unidade Adquirida / unidade	100.00	10.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					87.968.116,36



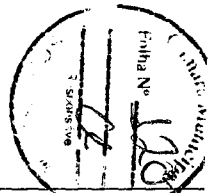
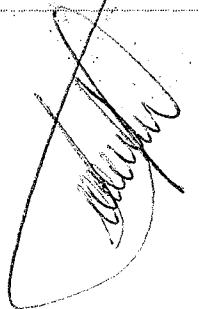
Programa	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES
Objetivo	DAR SUPORTE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E AO CONSELHO TUTELAR
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2050	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	02.09.03.08.243.0018.2050	Unidade Mantida / Unidade	100.00	296.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					88.264.116,36



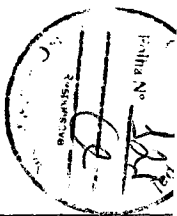
Programa	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
Objetivo	PROMOVER A LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Gestora	OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Serviço		Unidade	0	0
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2052 Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	02.10.02.15.452.0019.2052	Unidade Mantida / Unidade	100.00	9.125.800,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				97.389.916,36



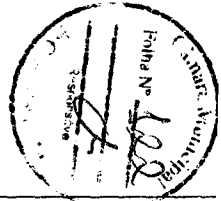
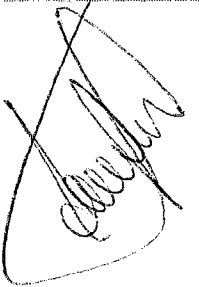
Programa	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
Objetivo	Manutenção das estradas municipais e serviços rurais facilitando a vida do Produtor Rural
Unidade Gestora	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Serviço		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	02.11.02.26.782.0020.2053	Unidade Mantida / Unidade	100.00	3.862.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					101.251.916,36



Programa	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO
Objetivo	DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS EM NOSSO MUNICIPIO
Unidade Gestora	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2057	Manutenção das Atividades Culturais	02.14.02.13.392.0021.2057	Unidade Mantida / Unidade		985.100,00
2063	Manutenção das Atividades Turísticas	02.14.02.23.695.0021.2063	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.000.000,00
2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	02.14.03.13.392.0021.2064	Unidade Mantida / Unidade		220.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					108.457.016,36

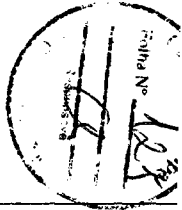
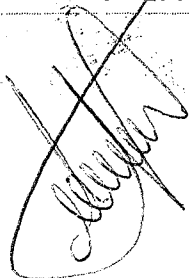


Programa	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO
Objetivo	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer em nosso Município
Unidade Gestora	ESPORTE E LAZER

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Cidadão	Unidade	0	0
Serviço	Unidade	0	0

AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2055 Manutenção do Esporte e Lazer	02.12.03.27.812.0022.2055	Unidade Mantida / Unidade	100.00	823.000,00

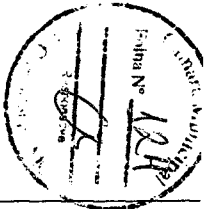
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				104.280.016,36
-------------------------------------	--	--	--	----------------



Programa	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO, O AGRONEGOSCIO E SUSTENTABILIDAED
Unidade Gestora	INDUSTRIA E COMÉRCIO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Serviço		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2054	Manutenção das Atividades em Industria e Comércio	02.12.02.23.691.0023.2054	Unidade Mantida / Unidade	100.00	60.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					104.340.016,36

[Handwritten signature]



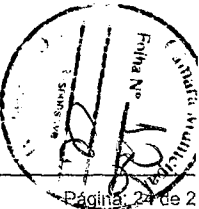
Programa	ENCARGOS
Objetivo	ENCARGOS
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
NÃO SE APLICA		UN	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0002	PASEP	02.05.02.28.846.0024.0002	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	928.400,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					185.268.416,36



Programa	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
Objetivo	Investimentos na Infra estrutura visando o melhor bem estar
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

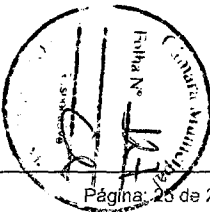
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	02.06.02.12.365.0026.2059	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100.00	10.000,00
1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	02.10.02.15.451.0026.1004	Rede Reformada ou Expandida / Unidade	100.00	245.873,96
1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	02.10.02.15.451.0026.1005	Unidade Construída / Unidade	100.00	200.000,00
1006	Pavimentação Asfáltica	02.10.02.15.451.0026.1006	Unidade Construída / Unidade	100.00	10.000,00
1010	Construção de Trevos	02.10.02.15.451.0026.1010	Unidade Construída / Unidade	100.00	110.000,00
1008	Construção de Galerias Pluviais	02.10.02.17.512.0026.1008	Unidade Construída / Unidade	100.00	10.000,00
1007	Construção de Pontes e Mata Burros	02.11.02.26.782.0026.1007	Unidade Construída / Unidade	100.00	10.000,00
1046	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO	02.11.02.26.782.0026.1046	Unidade Adquirida / unidade	100.00	5.000.000,00
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLÍMPICA	02.12.03.27.812.0026.1045	Unidade Reformada / Unidade	100.00	10.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					110.874.290,32



Programa	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS
Objetivo	Apoio a Agrepecuaria, Agricultura, Meio Ambiente e As Assosiações dos Produtores Rurais
Unidade Gestora	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

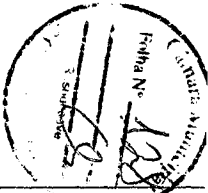
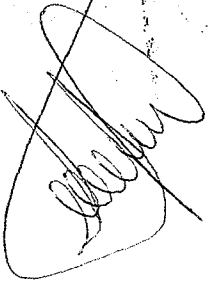
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Serviço		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	02.13.02.20.606.0027.2056	Unidade Mantida / Unidade	100.00	620.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					11.494.290,32

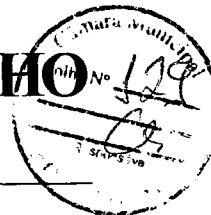
[Handwritten signature]



Programa	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	02.05.02.99.999.9999.0001	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	3.220.643,14
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					114.714.938,46





PARECER JURÍDICO Nº 048/2025

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 043/25

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 043/25, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Carneirinho – MG, para o exercício financeiro do ano de 2026.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 043/25 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

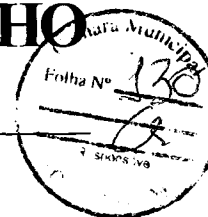
O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Letícia



Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Letícia



Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 043/25, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 043/25 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – (...)

II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

Como se vislumbra, o Projeto de Lei nº 043/25 foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda da mensagem nº 043/25, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 043/25.

2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 043/25. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 043/25, tem como objetivo estimar a receita e fixar as despesas do Município de Carneirinho, para o exercício financeiro do ano de 2026. Em vista disso, o art. 1º do referido projeto aprova o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026 conforme os respectivos anexos da Lei, bem como, estima a receita em R\$ 109.714.938,46 (cento e nove milhões setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), fixando a despesa em igual valor.

Por conseguinte, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Municípios e do Distrito Federal, no art. 2º, preceitua que a Lei do Orçamento deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade, situação que se denota no caso em tela.

Assim, é oportuno citar que o Projeto de Lei nº 043/25 apresenta concordância com o disposto no art. 165 e incisos da Constituição Federal, onde a Carta Magna fixa temas indispensáveis na elaboração de Leis Orçamentárias. Para um maior balizamento, o art. 165, e incisos, da Constituição Federal, estabelece:

“Art. 165. As Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – O Plano Plurianual;
- II – As Diretrizes Orçamentárias;
- III – Os orçamentos anuais.”

Em contrapartida, observa-se que a LOA pode autorizar a antecipação de receita, como prevê art. 9º do Projeto, em conformidade com a Res. 43/2001 do Senado Federal e art. 165 § 8º da CF, no entanto a ARO (antecipação de receita orçamentaria) não pode ser usada para despesas de capital, de acordo com o art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, cabe ressaltar que tais operações dependem de comprovação do limite do endividamento, não podendo ficar sob livre escolha do Poder Executivo Municipal, cabendo ao Poder Legislativo analisar o endividamento do Município antes da contratação.

Sendo assim a LOA, respeita os princípios da legalidade, unidade, universalidade e anualidade, traz a dedução correta do FUNDEB, classifica corretamente receitas e despesas, dispõe sobre autorização de créditos suplementares dentro dos parâmetros legais, bem como, prevê reserva de contingência obrigatória. Também, não delega poderes extraordinários além dos permitidos.

Nessa esteira, denota-se que o Projeto de Lei nº 043/25, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição, pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando formalmente adequado para aprovação pela Câmara.

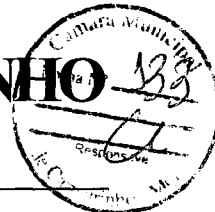
Portanto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 043/25, observando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 043/25.

Este é o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 043/25, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 15 de dezembro de 2025.

Letícia Maria da Silva Vilela

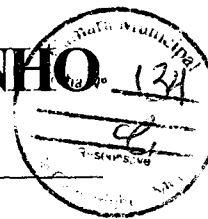
Letícia Maria da Silva Vilela – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



EMENDA MODIFICATIVA N. 01/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

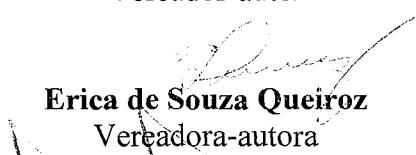
Art. 1º. O Caput do artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

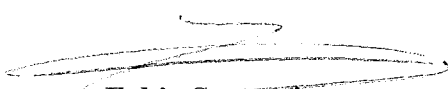
“Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:”

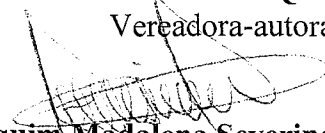
Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

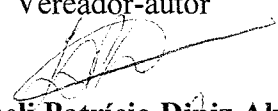

Anderson Domingos de Menezes
Vereador-autor

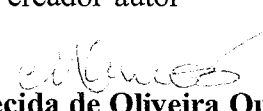

Edna Cristina de Lima
Vereadora-autora

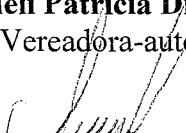

Erica de Souza Queiroz
Vereadora-autora


Fabio Samartino
Vereador-autor


Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vereador-autor


Liz Queli Patrícia Diniz Alves
Vereadora-autora


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora-autora

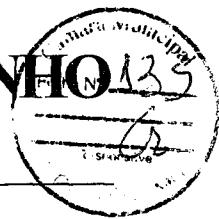

Valdinei Nunes de Freitas
Vereador-autor


Wagner Alves da Silva
Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



EMENDA MODIFICATIVA N. 01/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

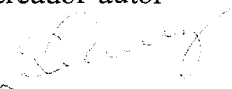
Art. 1º. O Caput do artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:”

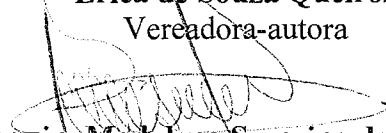
Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

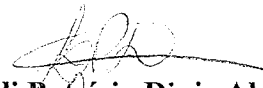

Anderson Domingos de Menezes
Vereador-autor


Edna Cristina de Lima
Vereadora-autora

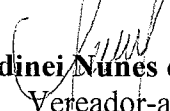

Erica de Souza Queiroz
Vereadora-autora


Fabio Samartino
Vereador-autor


Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vereador-autor


Liz Queli Patrícia Diniz Alves
Vereadora-autora


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora-autora


Valdinei Nunes de Freitas
Vereador-autor


Wagner Alves da Silva
Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 01/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **RS86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

A alocação de recursos para premiação esportiva tem como finalidade reconhecer e valorizar o desempenho dos atletas no âmbito municipal, funcionando como estímulo à participação e à busca pela excelência nas atividades desportivas. Por sua vez, a subvenção concedida à Associação Reumatismo e demais entidades esportivas viabiliza o apoio financeiro necessário para a manutenção, o desenvolvimento e a expansão de projetos e iniciativas voltadas à promoção do esporte local. Ambas as formas de investimento reforçam o compromisso com a inclusão social, o enfrentamento da vulnerabilidade e o fortalecimento das políticas públicas de Esporte e Lazer.	
UNIDADE	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
SUBUNIDADE	02.12.03.27.812.0022.2055
CÓDIGO	3.3.90.31.00
DESCRIÇÃO	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS
OBJETO	Destinado a premiações desportivas.
VALOR	R\$2.953,40
SUBUNIDADE	02.012.03.27.812.0022.2055
CÓDIGO	3.3.50.43.00
DESCRIÇÃO	Subvenção Social
OBJETO	ASSOCIAÇÃO REALMATISMO
VALOR	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Natureza	4.4.90.52.00
Nome	Equipamento e material permanente
Valor	R\$3.000,00

02.08 fundos municipal de saúde

02.08.01 – secretaria municipal de saúde

destina os recursos financeiros públicos com intuito de cobrir despesas de custeio do hospital de base de são josé do rio preto e o hospital de Pio XII de Barretos para garantir a continuidade de serviços de excelência e alta complexidade, 100% gratuitos a toda população do município, consequentemente complementando as verbas de convênios.

Unidade	02.08 fundos municipal de saúde
Subunidade	02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
Código	02.08.02.10.302.0012.2038
Nome	Manutenção do atendimento ambulatorio
Natureza	3.3.50.43.00
Nome	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Valor	R\$ 35.000,00
Nome	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DE PIO XII
Valor	R\$ 10.953,40

Objetivo	CLÍNICA DO AUTISMO – Investimentos para aprimoramento da estrutura e dos serviços oferecidos, incluindo a aquisição de aparelhos de fisioterapia, além da implementação de novos recursos terapêuticos, como materiais pedagógicos específicos, áreas de integração sensorial, mobiliário adaptado e capacitação contínua da equipe multidisciplinar. Essas melhorias visam promover um ambiente mais acolhedor, estimulante e inclusivo para as crianças atendidas, contribuindo para o desenvolvimento global e para maior qualidade do atendimento prestado.
Unidade	02.08 fundos municipal de saúde
Subunidade	02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
Código	02.08.02.10.302.0012.2038
NATUREZA	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$10.000,00
NATUREZA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$10.000,00
Objetivo	Aquisição de 08 cadeiras para banho para a higienização segura e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 02/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **RS86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para a devida execução em 2026:

OBJETO	Implantação do programa CNH SOCIAL
UNIDADE	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE	02.09.02 AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CODIGO	02.09.02.08.244.0016.2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS
NATUREZA	3.3.90.39
NOME	Outras Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica
VALOR	50.000,000

OBJETO	Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.
UNIDADE	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
SUBUNIDADE	
CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALINHO
VALOR	R\$20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 03/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **R\$86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para a devida execução em 2026:

OBJETO	CORRIDA DE RUA: Promover o incentivo ao esporte no município de Carneirinho por meio da realização da Primeira Corrida de Rua, visando estimular a prática esportiva, a saúde e a integração social da comunidade.
UNIDADE	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
SUBUNIDADE	02.012.03.27.812.0022.2055
CÓDIGO	3.3.90.31.00 - premiações
NOME	Destinado a realização da corrida de rua, incluindo premiações desportivas e outras.
VALOR	R\$5.000,00

OBJETO	Alocação de recursos financeiros para a implantação de uma praça sensorial, com equipamentos e estruturas adequadas para promover estímulos sensoriais, inclusão social e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, bem como a integração com a comunidade.
UNIDADE	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBUNIDADE	02.10.02 obras e instalações e serviços urbanos
CÓDIGO	02.10.02.15.451.0026.1047 – Construção de Praça Sensorial
NATUREZA	4.4.90.51.00
NOME	Obras e instalações
Valor	R\$25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



	• 03 canetas Laserpulse Ibramed 808 para fisioterapia a laser.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamentos e material Permanente – Fisioterapia
VALOR	RS67.906,40
Natureza	4.4.90.52.00
NOME	Equipamentos e material Permanente -Ambulatório
VALOR	RS38.000,00

OBJETO	Aquisição Ar-condicionado, Cortinas/ persianas, Sofás, dois (2) armário roupeiro com 12 divisórias e cadeados, lavadora de Roupa 12 KG/superior, Cadeiras de Jungo, Televisão 40 polegadas, painel de TV, cômodas com cadeados, armário de cozinha (balcão), todos com logotipo do município. Instalação de sistema de monitoramento nas casas de apoio Barretos e Uberaba
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUNETNEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038 –
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	equipamento e material permanente para a casa de apoio de Barretos
VALOR	R\$7.000,00
NOME	equipamento e material permanente para a casa de apoio de Uberaba
VALOR	R\$12.000,00

OBJETIVO	Utensílios diversos de Cozinha, Lençóis, Fronhas, Cobertinhas, Travesseiros, Protetores de colchão Toalhas de banho, Luvas descartáveis, Kits de higiene (escova, pasta, sabonete) todos com logotipo do município.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038 –



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 04/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **R\$86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

ESPORTE: Destina-se à promoção do incentivo ao esporte, abrangendo as seguintes AÇÕES: aquisição e distribuição de bolas, uniformes esportivos e redes de vôlei; manutenção da quadra de vôlei de areia; organização e realização de campeonatos de mini campo e vôlei de areia; contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos; e concessão de premiações aos participantes, visando fomentar a prática esportiva, o desenvolvimento social e o fortalecimento das atividades esportivas no município.

UNIDADE	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
SUBUNIDADE	02.12.03 – Esporte e Lazer
CÓDIGO	02.012.03.27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer
NATUREZA	3.3.90.31.00
NOME	– Premiações Culturais, Artísticas, científica, Desportiva e Outras
VALOR	R\$10.000,00
NATUREZA	3.3.90.32.00
NOME	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
VALOR	R\$5.000,00
NATUREZA	3.3.90.39.00
NOME	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Substituição da Arcia da quadra
VALOR	R\$ 12.953,40

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



NOME	Reforma e Ampliação em Prédios públicos
NATUREZA	4.4.90.51
NOME	Obras e Instalações
VALOR	R\$95.953,40

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2025


Wagner Alves da Silva
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 06/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **R\$86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.

CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
---------------	-----------------------------------

NATUREZA	3.3.50.43
-----------------	-----------

NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região da Formiga
-------------	---

VALOR	R\$10.000,00
--------------	--------------

NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região do Frango e Bebedouro
-------------	--

VALOR	R\$10.000,00
--------------	--------------

NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região da Água Limpa
-------------	--

VALOR	R\$10.000,00
--------------	--------------

AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA SEREM INSTALADOS NAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISANDO MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO.

UNIDADE	02.06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------	------------------------------------

SUBUNIDADE	02.06.02- Manutenção das Ações dos Ensinos
-------------------	--

CÓDIGO	02.06.02.12.361.0006.2027
---------------	---------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

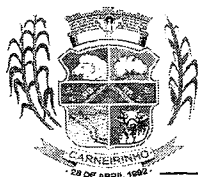


NOME	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente
VALOR	R\$32.953,40

POLÍCIA MILITAR: Aquisição de mobiliário para a polícia militar de Carneirinho (mesas, cadeiras, armários, estações de trabalho e similares), conforme ajustes no Termo de Convênio Municipal.	
UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2020
NOME	CONVENIO POLÍCIA MILITAR
Natureza	4.4.90.52.00
Nome	Equipamento e material permanente
Valor	R\$3.000,00

Disponibilidade de recursos para a aquisição de um imóvel urbano para a construção de QUIOSQUE no distrito de Fátima do Pontal, com o objetivo de atender à demanda da população local.	
UNIDADE	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUBUNIDADE	02.10.02 - Obras e Instalações e Serviços Urbanos
CÓDIGO	02.10.02.15.452.0026.1049
NOME	Aquisição de Imóvel para construção de Quiosque
Natureza	4.4.90.61.00
Nome	Obras e instalações
Valor	R\$27.953,40

OBJETIVO	Reforma do Prédio de propriedade do Município localizado na Rua Minas Gerais, no Distrito de São Sebastião do Pontal, onde funcionava o antigo ESF.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.301.0026.2059
NOME	Reforma e Ampliação em Prédios públicos
NATUREZA	4.4.90.51



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



NOME	Obras e Instalações
VALOR	R\$95.953,40

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2025

Edna Cristina de Lima
Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 07/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **RS86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Destinam-se recursos financeiros ao apoio de projetos e iniciativas do Sindicato dos Produtores Rurais, com ênfase no incentivo à realização da Feira do Agronegócio. O objetivo é fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, promover melhores condições de trabalho e produção aos associados, estimular práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais, além de fomentar ações que ampliem a geração de renda e a inclusão social.

SUBUNIDADE	02.13.02- SERVIÇO AMBIENTAL, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES.
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43.00 – Subvenção social
NOME	Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
VALOR	R\$11.953,40

POLÍCIA MILITAR: Aquisição de mobiliário para a polícia militar de Carneirinho (mesas, cadeiras, armários, estações de trabalho e similares), conforme ajustes no Termo de Convênio Municipal.

UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2020
NOME	CONVENIO POLÍCIA MILITAR
NATUREZA	4.4.90.52.0.00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NATUREZA	3.3.90.30
NOME	Material de Consumo
VALOR	R\$ 12.000,00
OBJETIVO	Aquisição de Ar-condicionado, Cortinas/ persianas, Sofás, dois (2) armário roupeiro com 12 divisórias e cadeados, lavadora de Roupa 12 KG/superior, Cadeiras de Jungo, Televisão 40 polegadas, painel de TV, cômodas com cadeados, armário de cozinha (balcão), todos com logotipo do município.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUNETNEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038 –
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	equipamento e material permanente para a casa de apoio de Uberaba-MG
VALOR	R\$10.000,00
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	equipamento e material permanente para a casa de apoio de Barretos-SP
VALOR	R\$5.000,00

OBJETIVO	Utensílios diversos de Cozinha, Lençóis, Fronhas, Cobertinhas, Travesseiros, Protetores de colchão, Toalhas de banho, Luvas descartáveis, Kits de higiene (escova, pasta, sabonete) todos com logotipo do município.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038 –
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	3.3.90.30
NOME	Material de Consumo diversos para a casa de Apoio de Uberaba-MG
VALOR	R\$5.000,00
NOME	Material de Consumo diversos para a casa de Apoio de Barretos-SP
VALOR	R\$5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 05/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **R\$86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Destinar recursos financeiros para a realização da Copa do Comércio, abrangendo a concessão de premiações desportivas e demais reconhecimentos, bem como para a premiação dos demais eventos esportivos promovidos no âmbito municipal. Essa iniciativa visa reconhecer e valorizar o desempenho dos atletas locais, estimular a participação e a busca pela excelência nas atividades esportivas, além de fortalecer as políticas públicas de Esporte e Lazer, promovendo inclusão social, enfrentamento da vulnerabilidade e desenvolvimento comunitário por meio do esporte	
UNIDADE	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE
SUBUNIDADE	02.012.03.27.812.0022.2055
CÓDIGO	3.3.90.31.00
DESCRIÇÃO	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS
OBJETO	Destinado a realização da copa do Comércio (incluindo premiações desportivas e outras.
VALOR	R\$5.000,00
SUBUNIDADE	02.012.03.27.812.0022.2055
CÓDIGO	3.3.50.43.00
OBJETO	Destinado a premiações desportivas dos demais eventos desportivos do Município
VALOR	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.

CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
---------------	-----------------------------------

NATUREZA	3.3.50.43
-----------------	------------------

NOME	Associação Pro-melhoramento do Distrito de São Sebastião do Pontal
-------------	---

VALOR	R\$30.000,00
--------------	---------------------

NOME	Associação da Melhor Idade de Carneirinho
-------------	--

VALOR	R\$10.000,00
--------------	---------------------

NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região do Barreiro
-------------	---

VALOR	R\$10.000,00
--------------	---------------------

AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ARMÁRIO 2 PORTAS, GELADEIRA, MESA GRANDE COM BANCOS, COMPUTADORES, NOTEBOOK, FREEZER) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ESTRELA DA BARRA.

UNIDADE	02.06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------	---

SUBUNIDADE	02.06.02- Manutenção das Ações dos Ensinos
-------------------	---

CÓDIGO	02.06.02.12.361.0006.2027
---------------	----------------------------------

NOME	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
-------------	---

NATUREZA	4.4.90.52.00
-----------------	---------------------

NOME	Equipamento e material permanente
-------------	--

VALOR	R\$20.000,00
--------------	---------------------

POLÍCIA MILITAR: Aquisição de mobiliário para a polícia militar de Carneirinho (mesas, cadeiras, armários, estações de trabalho e similares), conforme ajustes no Termo de Convênio Municipal.

UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
----------------	--

SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
-------------------	-----------------------------

CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2020
---------------	----------------------------------

NOME	CONVENIO POLÍCIA MILITAR
-------------	---------------------------------

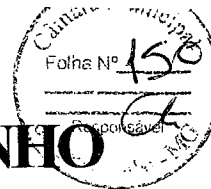
Natureza	4.4.90.52.00
-----------------	---------------------

Nome	Equipamento e material permanente
-------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Valor	R\$3.000,00
-------	-------------

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.	
CÓDIGO	02.09.02.08.244.0016.2048
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Carneirinho
VALOR	R\$7.953,40
NOME	Associação das Artesã de Carneirinho
VALOR	R\$5.000,00

POLÍCIA MILITAR: Aquisição de mobiliário para a polícia militar de Carneirinho (mesas, cadeiras, armários, estações de trabalho e similares), conforme ajustes no Termo de Convênio Municipal.	
UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2020
NOME	CONVENIO POLÍCIA MILITAR
Natureza	4.4.90.52.00
Nome	Equipamento e material permanente
Valor	R\$3.000,00

Objetivo	CLÍNICA DO AUTISMO – Investimentos para aprimoramento da estrutura e dos serviços oferecidos, incluindo a aquisição de aparelhos de fisioterapia, além da implementação de novos recursos terapêuticos, como materiais pedagógicos específicos, áreas de integração sensorial, mobiliário adaptado e capacitação contínua da equipe multidisciplinar. Essas melhorias visam promover um ambiente mais acolhedor, estimulante e inclusivo para as crianças atendidas, contribuindo para o desenvolvimento global e para maior qualidade do atendimento prestado.
Unidade	02.08 fundos municipal de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Subunidade	02.08.02 – Manutenção das Ações em saúde
Código	02.08.02.10.302.0012.2038
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	Equipamentos e material Permanente
Valor	R\$30.000,00
Objetivo	Realização de cirurgias bariátrica em pessoas que enquadram na referida demanda.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – Manutenção das Ações em saúde
NATUREZA	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
CÓDIGO	3.3.90.39.00
NOME	Outros Serviços Terceira _ Pessoa Jurídica
VALOR	R\$65.953,40

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)**.

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2025


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 08/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **RS86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES	
Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Produtores Rurais do Brioso
VALOR	R\$25.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.	
CÓDIGO	02.09.02.08.244.0016.2048
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
VALOR	R\$15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



OBJETO	médicos de alta complexidade, incluindo, mas não se limitando a: ressonância magnética, tomografia computadorizada, MAPA (monitorização ambulatorial da pressão arterial) e eletrocardiograma, visando ampliar o acesso da população a procedimentos diagnósticos essenciais e de elevado custo.
UNIDADE	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	02.08.02 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	3.3.90.39.00
NOME	Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 95.953,40

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

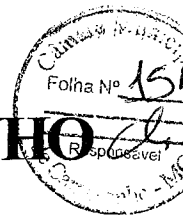
Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2025

Fábio Samartino
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 09/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **RS86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

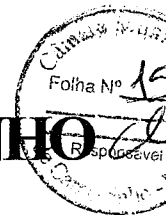
Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.	
UNIDADE	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
VALOR	R\$30.000,00

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA destinada a suprir a demanda dos alunos das escolas municipais e da população em geral, proporcionando um espaço adequado para a prática regular de atividades físicas, esportivas e recreativas. O objetivo é promover a saúde, o bem-estar e a integração social, incentivando hábitos saudáveis e ampliando as oportunidades de lazer e desenvolvimento físico para crianças, jovens e adultos do município.	
UNIDADE	02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	02.06.02- Manutenção das Ações dos Ensinos
CÓDIGO	02.06.02.12.361.0026.1048
NOME	CONSTRUÇÃO DE PISCINA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Emenda Impositiva nº 09/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Estabelece-se como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, totalizando o montante de **R\$86.358.060,95 (oitenta e seis milhões, trezentos cinquenta oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

Deste valor, destina-se à execução de emendas impositivas o equivalente a R\$ 1.727.161,22, a ser distribuído proporcionalmente entre os nove parlamentares, resultando em R\$ **191.906,80 (cento e noventa e um mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)** para cada um.

Ressalte-se que, conforme determina a legislação vigente, 50% (R\$95.953,40) desse valor deverá ser obrigatoriamente alocado para emendas impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Destinar recursos financeiros para apoiar projetos e ações das associações legalmente constituídas no município, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais; promover melhores condições de trabalho e produção para os associados; incentivar práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais e fomentar iniciativas que ampliem a geração de renda e inclusão social.	
UNIDADE	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
VALOR	R\$30.000,00

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA destinada a suprir a demanda dos alunos das escolas municipais e da população em geral, proporcionando um espaço adequado para a prática regular de atividades físicas, esportivas e recreativas. O objetivo é promover a saúde, o bem-estar e a integração social, incentivando hábitos saudáveis e ampliando as oportunidades de lazer e desenvolvimento físico para crianças, jovens e adultos do município.	
UNIDADE	02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	02.06.02- Manutenção das Ações dos Ensinos
CÓDIGO	02.06.02.12.361.0026.1048
NOME	CONSTRUÇÃO DE PISCINA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

POLÍCIA CIVIL: Aquisição de equipamento e material permanente, destinados à instalação do setor de emissão de Carteira de Identidade no município de Carneirinho/MG, visando atender à demanda da população local e promover o acesso facilitado à documentação civil básica, em parceria com a Polícia Civil, conforme Termo de Convênio

UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2019
NOME	CONVENIO POLÍCIA CIVIL
Natureza	4.4.90.52.00
Nome	Equipamento e material permanente
Valor	R\$25.000,00

POLÍCIA MILITAR: Aquisição de mobiliário para a polícia militar de Carneirinho (mesas, cadeiras, armários, estações de trabalho e similares), conforme ajustes no Termo de Convênio Municipal.

UNIDADE	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	02.04.02 – CONVENIOS
CÓDIGO	02.04.02.06.181.0003.2020
NOME	CONVENIO POLÍCIA MILITAR
Natureza	4.4.90.52.00
Nome	Equipamento e material permanente
Valor	R\$3.000,00

Disponibilidade de recursos para a perfuração de poço artesiano e instalação de caixa de água na Vila Gracilândia, com o objetivo de atender à demanda da população local.

UNIDADE	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUBUNIDADE	02.10.02 - Obras e Instalações e Serviços Urbanos
CÓDIGO	02.10.02.15.452.0019.2052
NOME	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
Natureza	4.4.90.51.00
Nome	Obras e instalações
Valor	R\$27.953,40

Alocação de recursos financeiros para custear a realização de exames

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 043/2025	<i>Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.</i>
AUTORIA PODER EXECUTIVO	VOTAÇÃO Maioria simples
DATA DE RECEBIMENTO 15/12/2025	Analizado pela Assessoria Jurídica em: 15/12/2025
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	
21ª. Reunião ordinária	13ª Reunião Extraordinária

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em <u>23/12/25</u> Visto do Pres: Edna Cristina de Lima	
Entregue ao Relator em <u>23/12/25</u> Visto do Relator: Valdinei Nunes de Freitas	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O. em <u>23/12/25</u> Visto do Pres: Edna Cristina de Lima	
Entregue ao Relator em <u>23/12/25</u> Visto do Relator: Valdinei Nunes de Freitas	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 043/2025

DENOMINAÇÃO: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.*

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa adequando as emendas impositivas de número 01 a 09 de autorias dos vereadores e com a Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria de todos os vereadores ao projeto 13ª.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Edna Cristina de Lima			
Vice-Pres.	Liz Queli P. Diniz Alves			
Relator	Valdinei Nunes de Freitas			

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

APROVADO em duas discussões.

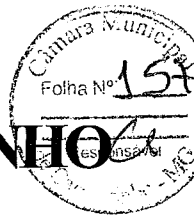
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 23/12 2025.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

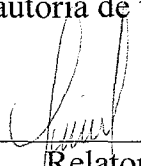
PROJETO DE LEI N.º: 043/2025

DENOMINAÇÃO: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.*

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

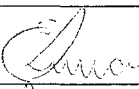
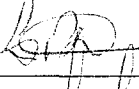
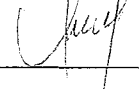
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, **CONCLUIU QUE:** trata-se de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito **DECIDIU:** pela aprovação do projeto com as emendas impositivas de número 01 a 09 de autorias dos vereadores e com a Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria de todos os vereadores.



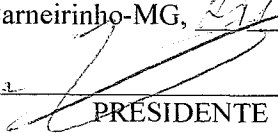
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Edna Cristina de Lima			
Vice-Pres.	Liz Queli P. Diniz Alves			
Relator	Valdinei Nunes de Freitas			

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

APROVADO em <u>duas</u> discussão. Por <u>unanimidade</u> Carneirinho-MG, <u>23/12</u> /2025.  _____ PRÉSIDENTE
--



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PROPOSIÇÃO DE LEI CM Nº 77/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2026.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$114.714.938,46** (cento e quatorze milhões setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	123.534.940,00
Receita Tributária	11.352.920,06
Receita de Contribuições	1.561.248,52
Receita Patrimonial	6.900.400,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	103.410.371,42
Outras Receitas Correntes	310.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	6.250.000,00
Operação de Créditos	5.000.000,00
Alienação de Bens	250.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
<u>DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	-15.070.001,54
TOTAL	114.714.938,46

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:

	ADM. DIRETA
--	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
1. DESPESAS CORRENTES	123.534.940,00
Pessoal e Encargos Sociais	44.828.828,06
Juros e Encargos da Dívida	379.940,65
Outras Despesas Correntes	56.355.219,69
2. DESPESAS DE CAPITAL	11.657.463,12
Investimentos	9.704.845,60
Amortização da Dívida	1.952.617,52
Reserva de Contingência	1.493.486,94
TOTAL DA DESPESA	114.714.938,46

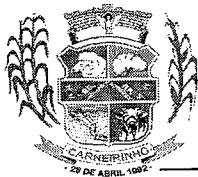
Art. 4º Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. 6º Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o poder executivo municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- I-** Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- II-** Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- III-** Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV-** Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las;
- V-** Utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;
- VI-** Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;
- VII-** Criar Fontes de Recursos.
- VIII-** Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro sem que onere o Índice de Suplementação do art. 7º até o limite de 15% do valor Orçado para 2026.

Art. 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, artigo 159 da Lei Orgânica do município:

- a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- a) Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10 O Poder Executivo deverá conter no Orçamento no mínimo a Reserva de Contingência de 3,0% da sua receita prevista.

Art. 11 Os órgãos da administração direta, indireta, fundação, autarquias e Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão no que couberem, todas as prerrogativas e exigências da Lei Complementar Federal 101/00.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2025.

FABIO SAMARTINO
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2026



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	0004	APOIO JURIDICO
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		123	Administração Financeira	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública	181	Policciamento	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
		182	Defesa Civil	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES
		244	Assistência Comunitária	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS
		482	Habitação Urbana	0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
10	Saúde	122	Administração Geral	0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
		301	Atenção Básica	0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA

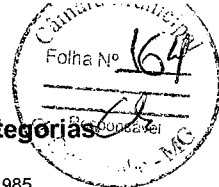
Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
12	Educação	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
				0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA
				0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICIPIO TFD
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO
				0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária	0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
		306	Alimentação e Nutrição	0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
				0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
		361	Ensino Fundamental	0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
		365	Educação Infantil	0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
				0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICIPIO
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
				0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
		452	Serviços Urbanos	0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
16	Habitação	482	Habitação Urbana	0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano		



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985



Consolidado Geral - 2026

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06
Receita de Contribuição	1.561.248,52
Receita Patrimonial	6.900.400,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	103.410.371,42
Outras Receitas Correntes	310.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00
Deficit Orc. Corrente	0,00

TOTAL:

123.534.940,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	250.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Déficit Orc. Capital	5.407.463,12
TOTAL:	6.250.000,00

Deduções

Outras Deduções	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Deduções para o FUNDEB	-15.070.001,54
Outras Deduções	0,00
TOTAL:	-15.070.001,54

TOTAL DAS RECEITAS:

114.714.938,46

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	44.828.828,06
Juros e Encargos da Dívida	379.940,65
Outras Despesas Correntes	56.355.219,69
Superávit Orc. Corrente	21.970.951,60

TOTAL:

123.534.940,00

Despesas de Capital

Investimentos	9.704.845,60
Amortização da Dívida	1.952.617,52
Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	11.657.463,12

Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Reserva de Contingência	1.493.486,94
TOTAL:	1.493.486,94

TOTAL DAS DESPESAS:

114.714.938,46

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO

RECEITA

DESPESA

Receitas e Despesas Correntes	123.534.940,00	101.563.988,40
Receitas e Despesas de Capital	6.250.000,00	11.657.463,12
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.493.486,94
Deduções para o FUNDEB	-15.070.001,54	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	114.714.938,46	114.714.938,46

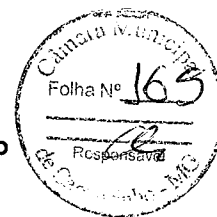


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2026



Receitas da Base de Cálculo

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	89.072.181,20
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.840.680,45
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	78.231.500,75
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.681.902,08
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.549.598,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.549.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64

Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)**Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)**

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	7.947.121,65
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	7.947.121,65
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
Total das Transferências do FUNDEB (III)		7.947.121,65

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-15.070.001,54
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		15.145.165,41

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Despesa Orçada com a MDE (VI)	0,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	-7.122.879,89
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	-7.122.879,89
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	-8,00%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	7.947.121,65
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	0,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	0,00%



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas
de Resultado**

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026



ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	102.931.002,69		114.714.938,46	
Receita Primária (I)	102.331.002,69		109.464.938,46	
Despesa Total	102.931.002,69		114.714.938,46	
Despesa Primária (II)	101.431.002,69		110.888.893,35	

PIB estadual previsto para 2026:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2026	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00



Consolidado Geral - 2026

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	86.190.688,20
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.840.680,45
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	75.350.007,75
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.800.409,08
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.800.409,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.549.598,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.549.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64

Total

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	20.611.860,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.532.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.079.860,20
4.0.00.00	Despesas de Capital	973.673,40
4.4.00.00	Investimentos	973.673,40
Total		21.585.533,60

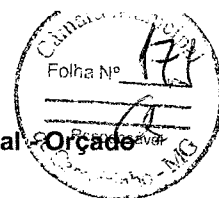
Cálculos

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	12.928.603,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	12.928.603,23
Percentual do Gasto com Saúde (%)	25,04%



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado



Consolidado Geral - 2026

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319003 Pensões	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	8.702.037,41	10.000,00	0,00	8.712.037,41
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.809.790,65	2.600.000,00	0,00	29.409.790,65
319013 Obrigações Patronais	4.902.000,00	700.000,00	0,00	5.602.000,00
319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.057.000,00	0,00	0,00	1.057.000,00
319091 Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	41.518.828,06	3.310.000,00	0,00	44.828.828,06
Deduções dos Gastos com Pessoal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	41.508.828,06	3.310.000,00	0,00	44.818.828,06
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				108.464.938,46
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	58.571.066,768
Aplicado			38,27%	41.508.828,06
Diferença			-15,73%	-17.062.238,708
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	6.507.896,308
Aplicado			3,05%	3.310.000,00
Diferença			-2,95%	-3.197.896,308
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	65.078.963,076
Aplicado			41,32%	44.818.828,06
Diferença			-18,68%	-20.260.135,016



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de
Governo

Art.2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026



RECEITA

Fontes da Receita

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

RECEITAS CORRENTES (I)

123.534.940,00

Outras Receitas Correntes

310.000,00

Receita Agropecuária

0,00

Receita de Contribuição

1.561.248,52

Receita de Serviços

0,00

Receita Industrial

0,00

Receita Patrimonial

6.900.400,00

Receita Tributária

11.352.920,06

Transferências Correntes

103.410.371,42

RECEITAS DE CAPITAL (II)

6.250.000,00

Alienação de Bens

250.000,00

Amortização de Empréstimos

0,00

Operações de Crédito

5.000.000,00

Outras Receitas de Capital

0,00

Transferências de Capital

1.000.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
CORRENTES (III)

0,00

Outras Receitas Intra-Orçamentárias

0,00

Receita de Contribuições

0,00

Receita de Serviços

0,00

Receita Industrial

0,00

Receita Patrimonial

0,00

Receita Tributária

0,00

RECURSOS ARRECADADOS EM
EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)

0,00

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)

-15.070.001,54

Total (I + II + III + IV + V)

114.714.938,46

DESPESA

Funções do Governo

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Legislativa

6.220.000,00

Judiciária

1.116.000,00

Administração

19.314.088,84

Segurança Pública

444.000,00

Assistência Social

7.066.537,36

Saúde

29.131.138,01

Educação

23.478.187,78

Cultura

1.205.100,00

Urbanismo

9.774.627,36

Habituação

10.000,00

Saneamento

10.000,00

Agricultura

1.341.906,80

Comércio e Serviços

1.060.000,00

Transporte

8.872.000,00

Desporto e Lazer

896.907,20

Encargos Especiais

3.280.958,17

Reserva de Contingência

1.493.486,94

Total

114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

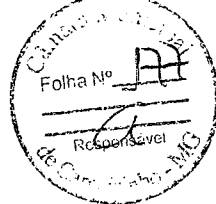
Consolidado Geral - 2026

ÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031	Ação Legislativa	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
02	Judiciária	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061	Ação Judiciária	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	18.022.814,00	1.291.274,84	19.314.088,84
04.121	Planejamento e Orçamento	384.400,00	0,00	384.400,00
04.121.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	384.400,00	0,00	384.400,00
04.122	Administração Geral	15.325.414,00	1.245.000,00	16.570.414,00
04.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	15.325.414,00	1.245.000,00	16.570.414,00
04.123	Administração Financeira	2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
04.123.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
04.124	Controle Interno	147.000,00	0,00	147.000,00
04.124.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	147.000,00	0,00	147.000,00
06	Segurança Pública	444.000,00	0,00	444.000,00
06.181	Policiamento	225.000,00	0,00	225.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	225.000,00	0,00	225.000,00
06.182	Defesa Civil	219.000,00	0,00	219.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	219.000,00	0,00	219.000,00
08	Assistência Social	4.054.953,40	3.011.583,96	7.066.537,36
1	Assistência à Pessoa Idosa	292.000,00	250.000,00	542.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	292.000,00	250.000,00	542.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	0,00	296.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	296.000,00	0,00	296.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.466.953,40	1.861.583,96	5.328.537,36
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	3.466.953,40	1.861.583,96	5.328.537,36
08.482	Habitação Urbana	0,00	900.000,00	900.000,00
08.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	0,00	900.000,00	900.000,00
10	Saúde	21.585.533,60	7.545.604,41	29.131.138,01
10.122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
22.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	3.518.906,80	4.076.262,21	7.595.169,01
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	3.327.000,00	4.076.262,21	7.403.262,21
10.301.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	191.906,80	0,00	191.906,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.448.626,80	2.564.312,00	18.012.938,80
10.302.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11.390.626,80	1.300.000,00	12.690.626,80
10.302.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	4.058.000,00	1.264.312,00	5.322.312,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	163.000,00	0,00	163.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	163.000,00	0,00	163.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
12	Educação	12.970.006,80	10.508.180,98	23.478.187,78
12.306	Alimentação e Nutrição	1.588.000,00	740.094,33	2.328.094,33
12.306.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	1.588.000,00	740.094,33	2.328.094,33
12.361	Ensino Fundamental	9.006.006,80	9.253.086,65	18.259.093,45
12.361.0006	EDUCAR AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	5.292.953,40	1.163.600,00	6.456.553,40
12.361.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	7.522.121,65	7.522.121,65
12.361.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.650.100,00	567.365,00	4.217.465,00
12.361.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	62.953,40	0,00	62.953,40
12.365	Educação Infantil	1.871.000,00	515.000,00	2.386.000,00
12.365.0006	EDUCAR AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
12.365.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	515.000,00	515.000,00
12.365.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367	Educação Especial	505.000,00	0,00	505.000,00
12.367.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	505.000,00	0,00	505.000,00
13	Cultura	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
13.392	Difusão Cultural	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
13.392.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	740.000,00	465.100,00	1.205.100,00
15	Urbanismo	6.360.953,40	3.413.673,96	9.774.627,36
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	555.873,96	590.873,96
15.452	1.0026 INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	35.000,00	555.873,96	590.873,96
15.452	Serviços Urbanos	6.325.953,40	2.857.800,00	9.183.753,40
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	6.295.953,40	2.857.800,00	9.153.753,40
15.452.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	30.000,00	0,00	30.000,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	1.221.906,80	120.000,00	1.341.906,80
20.606	Extensão Rural	1.108.906,80	120.000,00	1.228.906,80
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	284.000,00	0,00	284.000,00
20.606.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS	824.906,80	120.000,00	944.906,80
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	760.000,00	300.000,00	1.060.000,00
23.691	Promoção Comercial	60.000,00	0,00	60.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	Turismo	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
23.695.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
26	Transporte	2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	2.462.000,00	1.400.000,00	3.862.000,00
26.782.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	5.000.000,00	5.010.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	Desporto e Lazer	796.907,20	100.000,00	896.907,20
27.812	Desporto Comunitário	796.907,20	100.000,00	896.907,20
27.812.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO	786.907,20	100.000,00	886.907,20
27.812.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	3.186.558,17	94.400,00	3.280.958,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.352.558,17	0,00	2.352.558,17
28.843.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	2.352.558,17	0,00	2.352.558,17
.6	Outros Encargos Especiais	834.000,00	94.400,00	928.400,00
28.846.0024	ENCARGOS	834.000,00	94.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	1.493.486,94	0,00	1.493.486,94
99.999	Reserva de Contingência	1.493.486,94	0,00	1.493.486,94
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.493.486,94	0,00	1.493.486,94
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		81.465.120,31	33.249.818,15	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	6.220.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO		1.116.000,00	19.314.088,84	444.000,00	7.066.537,36	29.131.138,01
Total	6.220.000,00	1.116.000,00	19.314.088,84	444.000,00	7.066.537,36	29.131.138,01

Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	23.478.187,78	1.205.100,00	9.774.627,36	10.000,00	10.000,00	1.341.906,80
Total	23.478.187,78	1.205.100,00	9.774.627,36	10.000,00	10.000,00	1.341.906,80



Orgãos	Comércio e Serviços	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						6.220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	1.060.000,00	8.872.000,00	896.907,20	3.280.958,17	1.493.486,94	108.494.938,46
Total	1.060.000,00	8.872.000,00	896.907,20	3.280.958,17	1.493.486,94	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por
Projetos e Atividades**

Lei 4.320/64 - Anexo 7

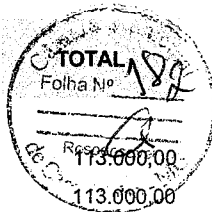


Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.031.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
02	Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	0,00	19.314.088,84	0,00	19.314.088,84
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.121.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.122	Administração Geral	0,00	16.570.414,00	0,00	16.570.414,00
04.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	16.570.414,00	0,00	16.570.414,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.123.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.124	Controle Interno	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
04.124.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
06	Segurança Pública	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
06.181	Policimento	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
08	Assistência Social	900.000,00	6.166.537,36	0,00	7.066.537,36
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	5.328.537,36	0,00	5.328.537,36
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	5.328.537,36	0,00	5.328.537,36
08.482	Habitação Urbana	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
10	Saúde	0,00	29.131.138,01	0,00	29.131.138,01
10.122	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.595.169,01	0,00	7.595.169,01
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.403.262,21	0,00	7.403.262,21
10.301.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	191.906,80	0,00	191.906,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.012.938,80	0,00	18.012.938,80
10.302.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	0,00	12.690.626,80	0,00	12.690.626,80
10.302.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
12	Educação	62.953,40	23.415.234,38	0,00	23.478.187,78
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.306.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.361	Ensino Fundamental	62.953,40	18.196.140,05	0,00	18.259.093,45
12.361.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	6.456.553,40	0,00	6.456.553,40
12.361.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	7.522.121,65	0,00	7.522.121,65
12.361.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.361.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	62.953,40	0,00	0,00	62.953,40
12.365	Educação Infantil	0,00	2.386.000,00	0,00	2.386.000,00
12.365.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
12.365.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
12.365.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.367.0006	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
13	Cultura	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.392.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
15	Urbanismo	620.873,96	9.153.753,40	0,00	9.774.627,36
15.451	Infra-Estrutura Urbana	590.873,96	0,00	0,00	590.873,96
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	590.873,96	0,00	0,00	590.873,96
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	9.153.753,40	0,00	9.183.753,40
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.153.753,40	0,00	9.153.753,40
15.452.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	1.341.906,80	0,00	1.341.906,80
20.606	Extensão Rural	0,00	1.228.906,80	0,00	1.228.906,80
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.606.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA -	0,00	944.906,80	0,00	944.906,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
	PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.695.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26	Transporte	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.782.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	886.907,20	0,00	896.907,20
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	886.907,20	0,00	896.907,20
27.812.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	886.907,20	0,00	886.907,20
27.812.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.280.958,17	3.280.958,17
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.843.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
28.846.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		6.623.827,36	103.316.665,99	4.774.445,11	114.714.938,46



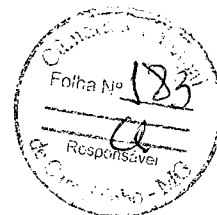


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Líquida

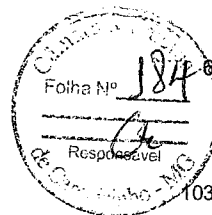
LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

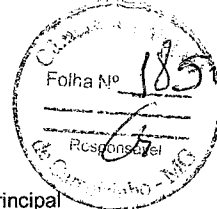


Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.900.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.900.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.870.400,00

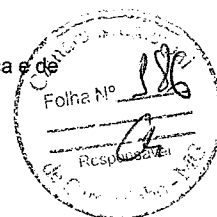
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	41.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00



1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	143.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.612.275,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.567.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	568.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65



1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
Total		123.534.940,00



Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total		-15.070.001,54

Cálculos

Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	108.464.938,46
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	65.078.963,08
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	6.507.896,31
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	58.571.066,77
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	55.642.513,43
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	52.063.170,46
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	130.157.926,15
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	17.354.390,15
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	12.473.467,92
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	1.301.579,26
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	1.952.368,89

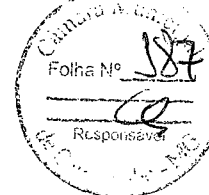


MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2026



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
1.1.3.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	2.200.140,76
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	6.900.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.900.400,00
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	6.870.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	30.000,00

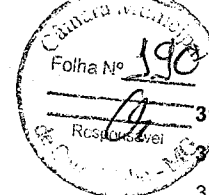


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	41.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	564.094,33
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	143.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	143.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.612.275,67
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	51.567.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	578.744,64
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	568.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	310.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	600.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		114.714.938,46





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso



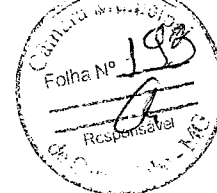
Consolidado Geral - 2026

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
1 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
3 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	700.000,00
4 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.190.000,00
5 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
6 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
7 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
8 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
9 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10 01.01.01.01.031.0001.2002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
11 02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.152.155,00
12 02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
13 02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
14 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
15 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55.000,00
16 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.000,00
17 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
18 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
19 02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20 02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
21 02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
22 02.01.02.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
23 02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
24 02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
25 02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
26 02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
27 02.01.02.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00
28 02.01.02.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
29 02.01.03.04.124.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
30 02.01.03.04.124.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
31 02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
32 02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
33 02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
34 02.01.03.04.124.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
35 02.01.03.04.124.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
36 02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	585.000,00
37 02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.000,00
38 02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
39 02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
40 02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
41 02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
42 02.02.01.02.061.0004.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
43 02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
44 02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
45 02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
46 02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

47	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
48	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.400,00
49	02.03.01.04.121.0002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
50	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.03.00	Pensões	38.000,00
51	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
52	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
53	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	420.000,00
54	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	96.000,00
55	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
56	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00
57	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
58	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00
60	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00
61	02.04.01.04.122.0002.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
62	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
63	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
64	02.04.02.06.181.0003.2020.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
65	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
66	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
67	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
68	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
69	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
70	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
71	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
72	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
73	02.04.02.06.182.0003.2019.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
74	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	624.000,00
75	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00
76	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
77	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
78	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
79	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
81	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
82	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
83	02.05.01.04.123.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
84	02.05.02.28.843.0005.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
85	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.452.617,52
86	02.05.02.28.843.0005.0004.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
87	02.05.02.28.843.0005.0004.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	830.000,00
89	02.05.02.99.999.9999.0001.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.493.486,94
90	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.000,00
91	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
92	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00
93	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
94	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
95	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
96	02.06.01.04.122.0002.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
98	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
99	02.06.02.12.306.0008.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	245.000,00
101	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
102	02.06.02.12.306.0008.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00





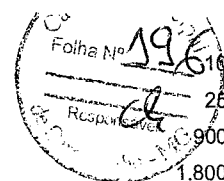
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
104	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
105	02.06.02.12.306.0008.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
106	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
107	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
108	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	404.000,00
109	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.000,00
111	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
112	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
114	02.06.02.12.361.0006.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.953,40
115	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
116	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.000,00
117	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91.000,00
118	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
119	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
120	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00	Material de Consumo	930.000,00
121	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.100,00
123	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	45.000,00
124	02.06.02.12.361.0010.2032.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
388	02.06.02.12.361.0026.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	62.953,40
125	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	212.000,00
126	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	324.000,00
127	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.000,00
128	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
129	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00
130	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
131	02.06.02.12.365.0006.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
132	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
133	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
134	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
135	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
136	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
137	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
138	02.06.02.12.365.0006.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
139	02.06.02.12.365.0026.2059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
140	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	435.000,00
141	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
142	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
151	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	786.517,00
152	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.000,00
153	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
154	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
155	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
156	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
157	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
158	02.08.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
159	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
160	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
384	02.08.01.10.301.0026.2059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	191.906,80
161	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
162	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254.000,00
163	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00
164	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00



165	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
167	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
168	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
169	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.450.000,00
174	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
175	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
176	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
177	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	237.000,00
178	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
179	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	730.000,00
180	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
181	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	206.906,80
182	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00
183	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.000,00
184	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.554.000,00
185	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
186	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
187	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.425.953,40
188	02.08.02.10.302.0012.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	686.766,60
189	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
190	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	643.000,00
191	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	175.000,00
192	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	420.000,00
193	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	440.000,00
194	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
195	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	170.000,00
196	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
197	02.08.02.10.302.0015.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
198	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
199	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
200	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
201	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
202	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
203	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
204	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.420.000,00
205	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
206	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
207	02.08.02.10.303.0013.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
208	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
209	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
210	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
211	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
212	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
213	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
214	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
215	02.08.02.10.304.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
218	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
219	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
220	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
221	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00

222	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
223	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
225	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	433.742,00
226	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
227	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00
228	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
229	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
230	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
231	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
232	02.09.01.04.122.0002.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
233	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
234	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
235	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108.000,00
236	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
237	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
238	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
239	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
240	02.09.02.08.241.0016.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
241	02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00
242	02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
243	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
244	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
245	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
246	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
385	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	27.953,40
247	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
248	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
249	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
250	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
251	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
252	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00
253	02.09.02.08.244.0016.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
254	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00
255	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
256	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
257	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
259	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
260	02.09.02.08.244.0016.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
261	02.09.02.08.244.0016.2066.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
263	02.09.02.16.482.0017.1002.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
264	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
265	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
266	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
267	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
268	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
269	02.09.03.08.243.0018.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
270	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	827.000,00
271	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
272	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
273	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
274	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00
275	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
276	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
277	02.10.01.04.122.0002.2013.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

280	02.10.02.15.451.0026.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.000,00
383	02.10.02.15.451.0026.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
282	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
283	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
284	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00
285	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180.000,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
288	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
289	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
290	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	120.000,00
387	02.10.02.15.452.0019.2052.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.953,40
291	02.10.02.15.452.0019.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
386	02.10.02.15.452.0026.1049.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
292	02.10.02.17.512.0026.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
293	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	256.000,00
294	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
295	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
296	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00
297	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
298	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
299	02.11.01.04.122.0002.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
300	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
301	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	402.000,00
302	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00
303	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
304	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
305	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	95.000,00
306	02.11.02.26.782.0020.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
307	02.11.02.26.782.0026.1007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
308	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
309	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00
310	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
311	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
312	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
313	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
314	02.12.01.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
315	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
316	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
317	02.12.02.23.691.0023.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
318	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
319	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
320	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
382	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00
321	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
322	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
323	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.953,80
324	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
325	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
326	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.953,40
327	02.12.03.27.812.0022.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
328	02.12.03.27.812.0026.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
329	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	425.000,00
330	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
331	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
332	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00





333	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
334	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
335	02.13.01.04.122.0002.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
336	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.000,00
337	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
338	02.13.01.20.606.0003.2024.3.3.50.41.00	Contribuições	195.000,00
339	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
340	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
341	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
342	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
343	02.13.01.20.608.0003.2023.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
344	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	354.906,80
345	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
346	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
347	02.13.02.20.606.0027.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
348	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
349	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
350	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
351	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.000,00
352	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
353	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
354	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
355	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
356	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
357	02.14.01.04.122.0002.2017.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
358	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
362	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
363	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
364	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
365	02.14.03.13.392.0021.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
366	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
367	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.000,00
368	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
369	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
370	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
371	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
372	02.15.01.04.122.0002.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
373	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
374	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.000,00
375	02.16.01.04.122.0002.2071.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
376	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
377	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
378	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
379	02.16.01.04.122.0002.2071.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
380	02.16.01.04.122.0002.2071.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total:			79.889.179,66

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha		Dotação	Orçado
52	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
84	02.05.02.28.843.0005.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	79.940,65
85	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
270	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

271	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
283	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Folha Nº	120
Respostável	
Total:	1.575.940,65

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
143	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
144	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
145	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
146	02.07.01.12.361.0007.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
147	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
148	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
149	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
150	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Total:		8.037.121,65

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação	Orçado
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		594.094,33

Recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Dotação	Orçado
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		10.600,00

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
97	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo
100	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo
103	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		148.000,00

Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Dotação	Orçado
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		68.000,00

Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Dotação	Orçado
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo
Total:		48.000,00

Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

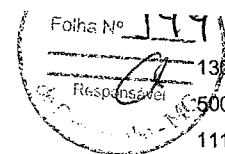
Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		600,00

Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		501.365,00

Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.000,00



161	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
162	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
163	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	841.683,01
174	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
178	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
199	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.255,00
Total:			2.701.938,01

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Ficha	Dotação		Orçado
173	02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	843.579,20
216	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	227.775,20
217	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total:			1.111.354,40

Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total:			2.000,00

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
197	02.08.02.10.302.0015.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	464.312,00
204	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220.000,00
221	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
223	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:			1.736.312,00

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Dotação		Orçado
254	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.369,00
Total:			153.369,00

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
238	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
Total:			74.000,00

Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Ficha	Dotação		Orçado
281	02.10.02.15.451.0026.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
Total:			110.000,00

Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Ficha	Dotação		Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

Recurso: 706 - Transferência Especial da União

Ficha		Dotação	
262	02.09.02.08.482.0017.1043.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
Total:			650.000,00

Recurso: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Ficha		Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
Total:			9.000,00

Recurso: 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha		Dotação	Orçado
56	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
88	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
154	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
166	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
184	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
194	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00
238	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
242	02.09.02.08.244.0016.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.214,96
249	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
251	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.000,00
289	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
303	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
304	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
326	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
346	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
358	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
361	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
364	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total:			9.918.214,96

Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha		Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
262	02.09.02.08.482.0017.1043.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
279	02.10.02.15.451.0026.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Total:			470.000,00

Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ficha		Dotação	Orçado
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total:			100,00

Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha		Dotação	Orçado
359	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	88.100,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Programa

Consolidado Geral - 2026

Programa	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO				
Objetivo	LEGISLAR FISCALIZANDO TODAS AS AÇÕES E ATIVIDADES				
Unidade Gestora	Corpo Legislativo				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Atividades		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2001	Manutenção do Poder Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.820.000,00
2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0001.2002	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100.00	400.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					6.220.000

Programa	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA
Objetivo	GERENCIAR AS TOMADAS DE DECISÃO GARANTINDO A MAIOR EFICACIA DA ADMINISTRAÇÃO DE CADA SECRETARIA COMO UM TODO
Unidade Gestora	Secretaria de Administração

Atividades	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
				0	0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
3	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	02.01.01.04.122.0002.2003	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.843.155,00
2004	Manutenção da Sub-Prefeitura	02.01.02.04.122.0002.2004	Unidade Mantida / Unidade	100.00	302.000,00
2005	Manutenção da Controladoria Interna	02.01.03.04.124.0002.2005	Unidade Mantida / Unidade	100.00	147.000,00
2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	02.03.01.04.121.0002.2007	Unidade Mantida / Unidade	100.00	384.400,00
2008	Manutenção da Secretaria de Administração	02.04.01.04.122.0002.2008	Unidade Mantida / Unidade	100.00	7.309.000,00
2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	02.05.01.04.123.0002.2009	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.212.274,84
2010	Manutenção da Secretaria de Educação	02.06.01.04.122.0002.2010	Unidade Mantida / Unidade	100.00	690.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	02.08.01.04.122.0002.2011	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.429.517,00
2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.08.01.10.122.0002.2065	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.000,00
2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	02.09.01.04.122.0002.2012	Unidade Mantida / Unidade	100.00	851.742,00
2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	02.09.01.04.122.0002.2062	Unidade Mantida / Unidade	100.00	9.000,00
2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	02.10.01.04.122.0002.2013	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.466.000,00
2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	02.11.01.04.122.0002.2014	Unidade Mantida / Unidade	100.00	419.000,00
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	02.12.01.04.122.0002.2015	Unidade Mantida / Unidade	100.00	475.000,00
2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações	02.13.01.04.122.0002.2016	Unidade Mantida / Unidade	100.00	620.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	02.14.01.04.122.0002.2017	Unidade Mantida / Unidade	100.00	484.000,00
2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	02.15.01.04.122.0002.2018	Unidade Mantida / Unidade	100.00	215.000,00
2071	Manutenção do Almoxarifado, Controle Patrimonial e Arquivo	02.16.01.04.122.0002.2071	UNIDADE / Un	100.00	457.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					25.539.088,84

Programa		CONTROLE DE CONVÊNIO			
Objetivo		REALIZANDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DANDO O MELHOR APOIO E CONTROLE DOS MESMO			
Unidade Gestora		CONVÊNIOS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
J	Convênio Policia Militar	02.04.02.06.181.0003.2020	Convênios / unidade	100.00	177.000,00
2021	Convênio Policia Ambiental e Rodoviaria	02.04.02.06.181.0003.2021	Convênios / unidade	100.00	23.000,00
2022	Convênio Corpo de Bombeiro	02.04.02.06.181.0003.2022	Convênios / unidade	100.00	25.000,00
2019	Convênio Policia Civil	02.04.02.06.182.0003.2019	Convênios / unidade	100.00	219.000,00
2024	Convênio EMATER	02.13.01.20.606.0003.2024	Convênios / unidade	100.00	284.000,00
2023	Convênio IMA	02.13.01.20.608.0003.2023	Convênios / unidade	100.00	113.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					26.380.088,84

Programa	APOIO JURIDICO				
Objetivo	DESEVOLVER AS ATIVIDADES JURIDICA DANDIO SUPORTE NAS TOMADAS DE DECISÖPES E AÇÖES				
Unidade Gestora	Procuradoria Municipal				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Atividades		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2	Manutenção da Procuradoria Municipal	02.02.01.02.061.0004.2006	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.116.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					27.496.088,84

Programa	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL				
Objetivo	Gerenciar e Administrar as Dívidas contratadas pelo Poder Executivo Municipal				
Unidade Gestora	Reserva e Encargos				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Contrato		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
3	Dívida Contratada e Encargos	02.05.02.28.843.0005.0003	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	2.332.558,17
0004	PRECATÓRIOS	02.05.02.28.843.0005.0004	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	20.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					29.848.647,01

Programa	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO				
Objetivo	Promover uma Educação com Qualidade e Segurança no Ensino Infantil				
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS				
Aluno	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
	Manutenção do Ensino Fundamental	02.06.02.12.361.0006.2027	Unidade Mantida / Unidade	100.00	6.456.553,40
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.06.02.12.365.0006.2025	Unidade Mantida / Unidade	100.00	935.000,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.06.02.12.365.0006.2026	Unidade Mantida / Unidade	100.00	926.000,00
2033	Manutenção da Educação Especial	02.06.02.12.367.0006.2033	Unidade Mantida / Unidade	100.00	505.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					38.671.200,41

Programa	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO
Objetivo	Promover uma Educação de Qualidade e Segurança no Ensino Fundamental
Unidade Gestora	FUNDEB

	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
7	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0007.2027	Unidade Mantida / Unidade	100.00	6.862.121,65
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	02.07.01.12.361.0007.2032	Unidade Mantida / Unidade	100.00	660.000,00
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.07.01.12.365.0007.2025	Unidade Mantida / Unidade	100.00	247.000,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.07.01.12.365.0007.2026	Unidade Mantida / Unidade	100.00	268.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					46.708.322,06

Programa		PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO			
Objetivo		Oferecer a nossos alunos uma merenda escolar de qualidade e balanceada para melhor desenvolvimento do aprendizado			
Unidade Gestora		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS			
Aluno	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
	Manutenção Merenda Escolar - Creche	02.06.02.12.306.0008.2028	Unidade Mantida / Unidade	100.00	271.000,00
2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	02.06.02.12.306.0008.2029	Unidade Mantida / Unidade	100.00	414.000,00
2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	02.06.02.12.306.0008.2030	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.643.094,33
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					49.036.416,39

Programa	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo	Oferecer um transporte escolar de qualidade e segurança
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Aluno		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica		02.06.02.12.361.0010.2032	Unidade Mantida / Unidade	100.00	4.217.465,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					53.253.881,39

Programa	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo	Oferecer todo suporte para um atendimento de Qualidade as Famílias nas Unidades Básicas e Programas de Saúde
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2037	Unidade Mantida / Unidade	100.00	3.322.000,00
2039	Manutenção da Saúde Família	02.08.02.10.301.0011.2039	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.591.683,01
2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2040	Unidade Mantida / Unidade	100.00	843.579,20
2041	Manutenção da Saúde Bucal	02.08.02.10.301.0011.2041	Unidade Mantida / Unidade	100.00	646.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					60.657.143,6

Programa	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA				
Objetivo	Oferecer um Ponto atendimento de Qualidade e Eficácia para melhor Atender nossa população visando Salvar Vidas				
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE				
Cidadão	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
		Unidade	0	0	
Ação	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	02.08.02.10.302.0012.2038	Unidade Mantida / Unidade	100.00	12.690.626,80
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					73.347.770,4

Programa	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MEDICANDO NOSSO POVO
Objetivo	Promover o fornecimento de medicamentos e Programas
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2044	Manutenção do Atendimento Farmaceutico	02.08.02.10.303.0013.2044	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.207.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					75.554.770,4

Programa		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo		Promover todas as atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica			
Unidade Gestora		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	02.08.02.10.304.0014.2045	Unidade Mantida / Unidade	100.00	163.000,00
3	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	02.08.02.10.305.0014.2046	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.148.030,20
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					76.865.800,6

Programa	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD				
Objetivo	Oferecer um transporte de qualidade para os pacientes que necessita de um tratamento fora de seu domicílio				
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro		
Transporte	Unidade	0	0		
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor	
2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	02.08.02.10.302.0015.2047	Unidade Mantida / Unidade	100.00	5.322.312,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					82.188.112,6

Programa		PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			
Objetivo		Desenvolver as atividades para o bem estar da população e assistenciais			
Unidade Gestora		AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente		Índice Futuro
Cidadão		Unidade	0		0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
51	Fundo Municipal do Idoso	02.09.02.08.241.0016.2051	Unidade Mantida / Unidade	100.00	542.000,00
34	Apoiando nossos Universitários	02.09.02.08.244.0016.2034	Unidade Mantida / Unidade	100.00	2.424.214,96
2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	02.09.02.08.244.0016.2048	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.932.953,40
2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	02.09.02.08.244.0016.2049	Unidade Mantida / Unidade	100.00	671.369,00
2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	02.09.02.08.244.0016.2066	Unidade Mantida / Unidade	100.00	300.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					88.058.649,96

Programa	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA
Objetivo	Apoio e incentivo para construção de moradias doações de lotes etc.
Unidade Gestora	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
1000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	02.09.02.08.482.0017.1043	Unidade Construida / Unidade	100.00	900.000,00
1000	Aquisição de área para doações de lotes	02.09.02.16.482.0017.1002	Unidade Adquirida / unidade	100.00	10.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					88.968.649,96

Programa	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES
Objetivo	DAR SUPORTE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E AO CONSELHO TUTELAR
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2050	Fundo Municipal da Crinaça e Adolescente	02.09.03.08.243.0018.2050	Unidade Mantida / Unidade	100.00	296.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					89.264.649,96

Programa	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS				
Objetivo	PROMOVER A LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade Gestora	OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Serviço		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	02.10.02.15.452.0019.2052	Unidade Mantida / Unidade	100.00	9.153.753,40
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					98.418.403,36

Programa	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA			
Objetivo	Manutenção das estradas municipais e serviços rurais facilitando a vida do Produtor Rural			
Unidade Gestora	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS			
Serviço	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
		Unidade	0	0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2023	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	02.11.02.26.782.0020.2053	Unidade Mantida / Unidade	100.00
				Valor
				3.862.000,00
			CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	
			102.280.403,36	



Programa		PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO			
Objetivo		DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS EM NOSSO MUNICÍPIO			
Unidade Gestora		AÇÕES EM CULTURA E TURISMO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Cidadão		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2057	Manutenção das Atividades Culturais	02.14.02.13.392.0021.2057	Unidade Mantida / Unidade	1.00	985.100,00
3	Manutenção das Atividades Turísticas	02.14.02.23.695.0021.2063	Unidade Mantida / Unidade	100.00	1.000.000,00
2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	02.14.03.13.392.0021.2064	Unidade Mantida / Unidade	1.00	220.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					104.485.503,36

Programa	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICÍPIO			
Objetivo	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer em nosso Município			
Unidade Gestora	ESPORTE E LAZER			
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Cidadão		Unidade	0	0
Serviço		Unidade	0	0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
	Manutenção do Esporte e Lazer	02.12.03.27.812.0022.2055	Unidade Mantida / Unidade	100.00
				Valor
				886.907,20
				CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$
				105.372.410,56

Programa	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE				
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO, O AGRONEGOCIO E SUSTENTABILIDADE				
Unidade Gestora	INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Serviço	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2054	Manutenção das Atividades em Industria e Comércio	02.12.02.23.691.0023.2054	Unidade Mantida / Unidade	100.00	60.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					105.432.410,56

Programa	ENCARGOS
Objetivo	ENCARGOS
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
NÃO SE APLICA		UN	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0002	PASEP	02.05.02.28.846.0024.0002	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	928.400,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					106.360.810,56



Programa	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
Objetivo	Investimentos na Infra estrutura visando o melhor bem estar
Unidade Gestora	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
1048	CONSTRUÇÃO DE PISCINA	02.06.02.12.361.0026.1048	Unidade Construida / Unidade	1.00	62.953,40
	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	02.06.02.12.365.0026.2059	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100.00	10.000,00
2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	02.08.01.10.301.0026.2059	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	1.00	191.906,80
1004	Expansão e Melhorias da Rede Eletrica e Iluminação Pública	02.10.02.15.451.0026.1004	Rede Reformada ou Expandida / Unuidade	100.00	245.873,96
1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	02.10.02.15.451.0026.1005	Unidade Construida / Unidade	100.00	200.000,00
1006	Pavimentação Asfáltica	02.10.02.15.451.0026.1006	Unidade Construida / Unidade	100.00	10.000,00
1010	Construção de Trevos	02.10.02.15.451.0026.1010	Unidade Construida / Unidade	100.00	110.000,00
1047	Construção de Praça Sensorial	02.10.02.15.451.0026.1047	UNIDADE CONSTRUIDA / Atividade	1.00	25.000,00
1049	Aquisição de Imóvel para Construção de Quiosque	02.10.02.15.452.0026.1049	UNIDADE ADQUIRIDA / UN	1.00	30.000,00
1008	Construção de Galerias Pluviais	02.10.02.17.512.0026.1008	Unidade Construida / Unidade	100.00	10.000,00
1007	Construção de Pontes e Mata Burros	02.11.02.26.782.0026.1007	Unidade Construida / Unidade	100.00	10.000,00
1046	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO	02.11.02.26.782.0026.1046	Unidade Adquirida / unidade	100.00	5.000.000,00
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA	02.12.03.27.812.0026.1045	Unidade Reformada / Unidade	100.00	10.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 112.276.544,72

Programa	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS				
Objetivo	Apoio a Agrepecuaria, Agricultura, Meio Ambiente e As Associações dos Produtores Rurais				
Unidade Gestora	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES				
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Serviço		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	02.13.02.20.606.0027.2056	Unidade Mantida / Unidade	100.00	944.906,80
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					113.221.451,52

Programa	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	02.05.02.99.999.9999.0001	Não se Aplica / Não se aplica	100.00	1.493.486,94
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art. 4º §2º Inc. II

2026

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
111250- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão Isenção	COMBATE A POBREZA	68.000,00	71.000,00	78.000,00	RENUNCIA DE RECEITA POR INSEÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU CARATER SOCIAL A PESSOAS CARENTES.
111250- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anistia	DIVIDA ATIVA	0,00	120.000,00	0,00	ANISTIAS DESCONTO PARA PAGAMENTO DA DIVIDA ATIVA COM O MUNICIPIO
TOTAL			68.000,00	191.000,00	78.000,00	



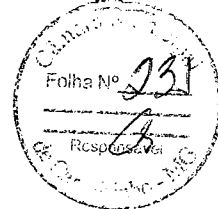
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
 Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

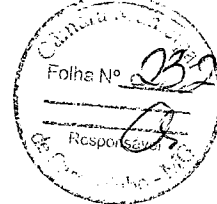
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes								123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							11.352.920,06	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						10.840.680,45		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					4.198.272,25			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				1.433.667,85				
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.433.667,85					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		1.433.667,85						
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				2.764.604,40				
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			2.764.604,40					
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		2.764.604,40						
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					3.500.140,76			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				3.500.140,76				
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			2.200.140,76					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		2.200.140,76						
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			1.300.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		1.300.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					3.142.267,44			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços				3.142.267,44				
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			3.142.267,44					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		3.142.267,44						
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas						512.239,61		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					282.665,30			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				282.665,30				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			282.665,30					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		282.665,30						
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					229.574,31			



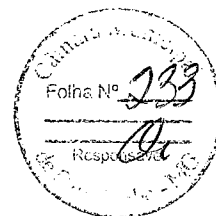
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				229.574,31				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			229.574,31					
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		229.574,31						
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições							1.561.248,52	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						1.561.248,52		
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.561.248,52				
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.561.248,52					
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		1.561.248,52						
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial							6.900.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários							6.900.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias						6.900.400,00		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				6.900.400,00				
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral			6.870.400,00					
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		6.870.400,00						
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação			30.000,00					
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal		60.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes							103.410.371,42	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						41.850.974,10		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União								
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				22.791.906,17				
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			19.910.413,17					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		19.910.413,17						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			2.881.493,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		2.881.493,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					3.889.995,91			
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				3.889.995,91				
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		3.889.995,91						
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91							
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais						10.168.989,80		
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos					9.778.214,96			
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			9.778.214,96					
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal		9.778.214,96						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				7.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			7.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		7.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				383.774,84				
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			383.774,84					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		383.774,84						
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.661.292,41			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.661.292,41				
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.061.901,20					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		3.061.901,20						
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			167.674,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		167.674,00						
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00							
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			344.462,21					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		344.462,21						
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			87.255,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		87.255,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					822.094,33			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação				564.094,33				
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			564.094,33					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal		564.094,33						
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				10.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			10.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal		10.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				143.000,00				
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação								



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.0.00	Escolar – PNAE			143.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		143.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				65.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			65.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		65.000,00						
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				40.000,00				
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			40.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal		40.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					140.369,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				140.369,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			140.369,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		140.369,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					376.326,48			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020				281.326,48				
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020			281.326,48					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176 /2020 – Principal		281.326,48						
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022				95.000,00				
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022			95.000,00					
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal		95.000,00						
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					53.612.275,67			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					51.567.598,67			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				48.335.483,48				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			48.335.483,48					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal		48.335.483,48						
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				2.635.370,55				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			2.635.370,55					



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal		2.635.370,55						
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios				578.744,64				
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios			578.744,64					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		578.744,64						
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				18.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			18.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		18.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					1.476.312,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				1,476.312,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1,476.312,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		1,476.312,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					568.365,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				70.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			70.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		70.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				498.365,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			498.365,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal		498.365,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						7.947.121,65		
1.7.5.1.00.0.0.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					7.947.121,65			
1.7.5.1.50.0.0.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				7.947.121,65				
1.7.5.1.50.0.0.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			7.947.121,65					
1.7.5.1.50.0.1.00	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		7.947.121,65						
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes							310.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						310.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					310.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				310.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			310.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal		310.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital								6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito							5.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno						5.000.000,00		



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno					5.000.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno				5.000.000,00				
2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno			5.000.000,00					
2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							250.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						250.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					250.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				250.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			250.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	250.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital							1.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						600.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					600.000,00			
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União				600.000,00				
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União			600.000,00					
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	600.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						400.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados					400.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				400.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			400.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	400.000,00							
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita								-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-15.070.001,54	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-15.070.001,54		
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-15.070.001,54			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-4.760.081,81				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-4.760.081,81					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.982.082,63							
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-777.999,18							
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-10.309.919,73				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-10.309.919,73					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.667.096,69							
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-527.074,11						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-115.748,93						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93							
Total Geral da Receita Orçada:									114.714.938,46



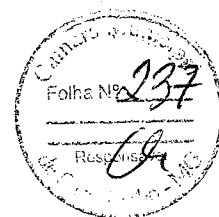
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1995

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	Legislativa	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.0001	LEGISLANDO E FISCALIZADO É NOSSO DEVER COM O POVO	0,00	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
01.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	5.820.000,00	0,00	5.820.000,00
01.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02	Judiciária	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
02.0004.2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
04	Administração	0,00	19.314.088,84	0,00	19.314.088,84
04.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	19.314.088,84	0,00	19.314.088,84
04.0002.2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	0,00	1.843.155,00	0,00	1.843.155,00
04.0002.2004	Manutenção da Sub-Prefeitura	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
04.0002.2005	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
04.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	384.400,00	0,00	384.400,00
04.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	7.309.000,00	0,00	7.309.000,00
04.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	2.212.274,84	0,00	2.212.274,84
04.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
04.0002.2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.429.517,00	0,00	1.429.517,00
04.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	851.742,00	0,00	851.742,00
04.0002.2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00
04.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
04.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.0002.2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
04.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinário	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0002.2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.0002.2071	Manutenção do Almoxarifado, Controle Patrimonial e Arquivo	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
06	Segurança Pública	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
06.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
06.0003.2019	Convênio Polícia Civil	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
06.0003.2020	Convênio Polícia Militar	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
06.0003.2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
06.0003.2022	Convênio Corpo de Bombeiros	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.0003	Assistência Social	900.000,00	6.166.537,36	0,00	7.066.537,36
08.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	5.870.537,36	0,00	5.870.537,36
08.0016.2034	Apoiando nossos Universitários	0,00	2.424.214,96	0,00	2.424.214,96
08.0016.2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	0,00	1.932.953,40	0,00	1.932.953,40
08.0016.2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	0,00	671.369,00	0,00	671.369,00
08.0016.2051	Fundo Municipal do Idoso	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
08.0016.2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.0017.1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
08.0018	PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
08.0018.2050	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
10	Saúde	0,00	29.131.138,01	0,00	29.131.138,01
10.0002	GESTÃO PLANEJAMENTO, TOMADA DE DECISÃO E ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.0002.2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.403.262,21	0,00	7.403.262,21
10.0011.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	3.322.000,00	0,00	3.322.000,00
10.0011.2039	Manutenção da Saúde Família	0,00	2.591.683,01	0,00	2.591.683,01
10.0011.2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	843.579,20	0,00	843.579,20
10.0011.2041	Manutenção da Saúde Bucal	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
10.0012	PENSANDO EM VOCÊ E NA SUA SAÚDE - ESPECIALIZADA, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	0,00	12.690.626,80	0,00	12.690.626,80
10.0012.2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	0,00	12.690.626,80	0,00	12.690.626,80
10.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MEDICANDO NOSSO POVO	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
10.0013.2044	Manutenção do Atendimento Farmacêutico	0,00	2.207.000,00	0,00	2.207.000,00
114	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.311.030,20	0,00	1.311.030,20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0014.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
10.0014.2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.148.030,20	0,00	1.148.030,20
10.0015	CUIDANDO DENTRO E FORA DE NOSSO MUNICÍPIO TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
10.0015.2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	0,00	5.322.312,00	0,00	5.322.312,00
10.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	191.906,80	0,00	191.906,80
10.0026.2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	0,00	191.906,80	0,00	191.906,80
12	Educação	62.953,40	23.415.234,38	0,00	23.478.187,78
06	EDUCANCO AS NOSSAS CRIANÇAS E PREPARANDO PARA O FUTURO	0,00	8.822.553,40	0,00	8.822.553,40
12.0006.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
12.0006.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00
12.0006.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	6.456.553,40	0,00	6.456.553,40
12.0006.2033	Manutenção da Educação Especial	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.0007	FUNDEB - APERFEIÇOANDO NOSSA EDUCAÇÃO	0,00	8.037.121,65	0,00	8.037.121,65
12.0007.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.0007.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.0007.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	6.862.121,65	0,00	6.862.121,65
12.0007.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.0008	PARA UMA BOA EDUCAÇÃO UMA BOA ALIMENTAÇÃO	0,00	2.328.094,33	0,00	2.328.094,33
12.0008.2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
12.0008.2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
12.0008.2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.643.094,33	0,00	1.643.094,33
12.0010	TRANSPORTANDO O NOSSO FUTURO - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.0010.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	4.217.465,00	0,00	4.217.465,00
12.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	62.953,40	10.000,00	0,00	72.953,40
12.0026.1048	CONSTRUÇÃO DE PISCINA	62.953,40	0,00	0,00	62.953,40
12.0026.2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.205.100,00	0,00	1.205.100,00
13.0021.2057	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	985.100,00	0,00	985.100,00
13.0021.2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15	Urbanismo	620.873,96	9.153.753,40	0,00	9.774.627,36
19	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.153.753,40	0,00	9.153.753,40



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	9.153.753,40	0,00	9.153.753,40
15.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	620.873,96	0,00	0,00	620.873,96
15.0026.1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	245.873,96	0,00	0,00	245.873,96
15.0026.1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.0026.1006	Pavimentação Asfáltica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1010	Construção de Trevos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.0026.1047	Construção de Praça Sensorial	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.0026.1049	Aquisição de Imóvel para Construção de Quiosque	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16.0017	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.0017	REALIZANDO SONHOS DA MORADIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.0017.1002	Aquisição de área para doações de lotes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.0026.1008	Construção de Galerias Pluviais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	1.341.906,80	0,00	1.341.906,80
20.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.0003.2023	Convênio IMA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.0003.2024	Convênio EMATER	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
20.0027	MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E AGRICULTURA - PRESERVANDO E PROMOVENDO O AGRONEGOCIOS	0,00	944.906,80	0,00	944.906,80
20.0027.2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	0,00	944.906,80	0,00	944.906,80
23	Comércio e Serviços	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
23.0021	PROMOVER O TURISMO E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.0021.2063	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23.0023	DESENVOLVIMENTO, E SUSTENTABILIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.0023.2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	5.010.000,00	3.862.000,00	0,00	8.872.000,00
26.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.0020.2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
26.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00
26.0026.1007	Construção de Pontes e Mata Burros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.0026.1046	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
26.0026.1046	Desporto e Lazer	10.000,00	886.907,20	0,00	896.907,20



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
27.0022	INCENTIVANDO E RECUPERANDO O ESPORTE EM NOSSO MUNICIPIO	0,00	886.907,20	0,00	886.907,20
27.0022.2055	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	886.907,20	0,00	886.907,20
27.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.0026.1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.280.958,17	3.280.958,17
28.0005	GESTÃO DA DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.352.558,17	2.352.558,17
28.0005.0003	Dívida Contratada e Encargos	0,00	0,00	2.332.558,17	2.332.558,17
05.0004	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
28.0024.0002	PASEP	0,00	0,00	928.400,00	928.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
99.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
99.9999.0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	1.493.486,94	1.493.486,94
Total Geral da Despesa Orçada		6.623.827,36	103.316.665,99	4.774.445,11	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2026



Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - Poder Legislativo

Subunidade: 01.01.01 - Corpo Legislativo

01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			5.820.000,00	0,00	5.820.000,00

01.01.01.01.031.0001.2002 - Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Subunidade			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
Totais da Unidade			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00
Totais no Órgão			6.220.000,00	0,00	6.220.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.01.01 - Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

01.01.04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11	1.152.155,00	0,00	1.152.155,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	14	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			1.843.155,00	0,00	1.843.155,00
Totais da Subunidade			1.843.155,00	0,00	1.843.155,00

Subunidade: 02.01.02 - Sub Prefeitura Municipal



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20	178.000,00	0,00	178.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	22	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	27	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			302.000,00	0,00	302.000,00
Totais da Subunidade			302.000,00	0,00	302.000,00

Subunidade: 02.01.03 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

02.01.03.04.124.0002.2005 - Manutenção da Controladoria Intrerna

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29	102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			147.000,00	0,00	147.000,00
Totais da Subunidade			147.000,00	0,00	147.000,00
Totais da Unidade			2.292.155,00	0,00	2.292.155,00

Unidade: 02.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - Procuradoria Municipal

02.02.01.02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36	585.000,00	0,00	585.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	38	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
Totais da Subunidade			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
Totais da Unidade			1.116.000,00	0,00	1.116.000,00

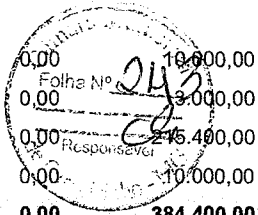
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.03.01 - Secretaria de Planejamento

02.03.01.04.121.0002.2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43	126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	45	2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	46	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	47	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48	215.400,00	0,00	215.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			384.400,00	0,00	384.400,00
Totais da Subunidade			384.400,00	0,00	384.400,00
Totais da Unidade			384.400,00	0,00	384.400,00



Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - Secretaria de Administração

02.04.01.04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	Pensões	50	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	51	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53	420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56	600.000,00	300.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	57	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	2.400.000,00	800.000,00	3.200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	60	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			6.209.000,00	1.100.000,00	7.309.000,00
Totais da Subunidade			6.209.000,00	1.100.000,00	7.309.000,00

Subunidade: 02.04.02 - CONVÊNIOS

02.04.02.06.181.0003.2020 - Convênio Policia Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64	47.000,00	0,00	47.000,00
Totais da Classificação			177.000,00	0,00	177.000,00

02.04.02.06.181.0003.2021 - Convênio Policia Ambiental e Rodoviária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			23.000,00	0,00	23.000,00

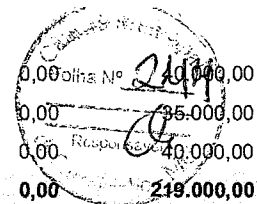
02.04.02.06.181.0003.2022 - Convênio Corpo de Bombeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	67	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.04.02.06.182.0003.2019 - Convênio Policia Civil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69	86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70	18.000,00	0,00	18.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	71	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			219.000,00	0,00	219.000,00
Totais da Subunidade			444.000,00	0,00	444.000,00
Totais da Unidade			6.653.000,00	1.100.000,00	7.753.000,00



Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.05.01 - Secretaria de Finanças

02.05.01.04.123.0002.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	624.000,00	0,00	624.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	76	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	79	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	1.310.000,00	46.274,84	1.356.274,84
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	81	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	82	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	83	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84
Totais da Subunidade			2.166.000,00	46.274,84	2.212.274,84

Subunidade: 02.05.02 - Reserva e Encargos

02.05.02.28.843.0005.0003 - Dívida Contratada e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	84	379.940,65	0,00	379.940,65
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	85	1.952.617,52	0,00	1.952.617,52
Totais da Classificação			2.332.558,17	0,00	2.332.558,17

02.05.02.28.843.0005.0004 - PRECATÓRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	86	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	87	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.05.02.28.846.0024.0002 - PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	88	834.000,00	94.400,00	928.400,00
Totais da Classificação			834.000,00	94.400,00	928.400,00

02.05.02.99.999.9999.0001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.____.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	89	1.493.486,94	0,00	1.493.486,94
Totais da Classificação			1.493.486,94	0,00	1.493.486,94
Totais da Subunidade			4.680.045,11	94.400,00	4.774.445,11
Totais da Unidade			6.846.045,11	140.674,84	6.986.719,95

Unidade: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01.04.122.0002.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	92	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	94	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	96	33.000,00	0,00	33.000,00
Totais da Classificação			690.000,00	0,00	690.000,00
Totais da Subunidade			690.000,00	0,00	690.000,00

Subunidade: 02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

02.06.02.12.306.0008.2028 - Manutenção Merenda Escolar - Creche

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97	170.000,00	95.000,00	265.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			176.000,00	95.000,00	271.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 - Manutenção Merenda Escolar - Pré escola

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	245.000,00	163.000,00	408.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			251.000,00	163.000,00	414.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103	1.150.000,00	482.094,33	1.632.094,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.161.000,00	482.094,33	1.643.094,33

02.06.02.12.361.0006.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	106	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108	404.000,00	0,00	404.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110	900.000,00	558.600,00	1.458.600,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	111	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	112	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	650.000,00	350.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	114	143.953,40	255.000,00	398.953,40
Totais da Classificação			5.292.953,40	1.163.600,00	6.456.553,40

02.06.02.12.361.0010.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115	85.000,00	0,00	85.000,00



3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	118	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	119	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120	930.000,00	0,00	930.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	121	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	2.000.100,00	567.365,00	2.567.465,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	123	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.650.100,00	567.365,00	4.217.465,00

02.06.02.12.361.0026.1048 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	388	62.953,40	0,00	62.953,40
Totais da Classificação			62.953,40	0,00	62.953,40

02.06.02.12.365.0006.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125	212.000,00	0,00	212.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126	324.000,00	0,00	324.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	127	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	131	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			935.000,00	0,00	935.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	132	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	134	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	136	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	138	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			926.000,00	0,00	926.000,00

02.06.02.12.365.0026.2059 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	139	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.06.02.12.367.0006.2033 - Manutenção da Educação Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140	435.000,00	0,00	435.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	141	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	142	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			505.000,00	0,00	505.000,00
Totais da Subunidade			12.970.006,80	2.471.059,33	15.441.066,13
Totais da Unidade			13.660.006,80	2.471.059,33	16.131.066,13

Unidade: 02.07 - FUNDEB

Subunidade: 02.07.01 - FUNDEB

02.07.01.12.361.0007.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	143	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144	0,00	4.762.121,65	4.762.121,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	145	0,00	900.000,00	900.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.862.121,65	6.862.121,65

02.07.01.12.361.0007.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0,00	660.000,00	660.000,00
Totais da Classificação			0,00	660.000,00	660.000,00

02.07.01.12.365.0007.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147	0,00	202.000,00	202.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	148	0,00	45.000,00	45.000,00
Totais da Classificação			0,00	247.000,00	247.000,00

02.07.01.12.365.0007.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149	0,00	216.000,00	216.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150	0,00	52.000,00	52.000,00
Totais da Classificação			0,00	268.000,00	268.000,00
Totais da Subunidade			0,00	8.037.121,65	8.037.121,65
Totais da Unidade			0,00	8.037.121,65	8.037.121,65

Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151	786.517,00	0,00	786.517,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	153	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154	130.000,00	100.000,00	230.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	155	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	158	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			1.329.517,00	100.000,00	1.429.517,00

02.08.01.10.122.0002.2065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	160	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.08.01.10.301.0026.2059 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

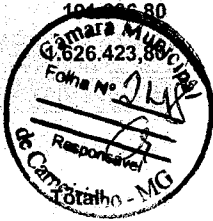
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Planejamento de Governo

Emissão: 23-12-2025 08:45:10

Página: 7 de 17

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	384	191.906,80	0,00	191.906,80
		Totais da Classificação	191.906,80	0,00	191.906,80
		Totais da Subunidade	1.526.423,80	100.000,00	1.626.423,80



Subunidade: 02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

02.08.02.10.301.0011.2037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	161	120.000,00	130.000,00	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162	254.000,00	500.000,00	754.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	163	46.000,00	111.000,00	157.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	164	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	165	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	167	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	168	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	500.000,00	150.000,00	650.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171	40.000,00	300.000,00	340.000,00
		Totais da Classificação	1.531.000,00	1.791.000,00	3.322.000,00

02.08.02.10.301.0011.2039 - Manutenção da Saúde Família

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	172	1.450.000,00	1.141.683,01	2.591.683,01
		Totais da Classificação	1.450.000,00	1.141.683,01	2.591.683,01

02.08.02.10.301.0011.2040 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

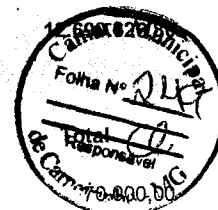
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	173	0,00	843.579,20	843.579,20
		Totais da Classificação	0,00	843.579,20	843.579,20

02.08.02.10.301.0011.2041 - Manutenção da Saúde Bucal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	174	270.000,00	300.000,00	570.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	176	16.000,00	0,00	16.000,00
		Totais da Classificação	346.000,00	300.000,00	646.000,00

02.08.02.10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	177	237.000,00	0,00	237.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178	3.200.000,00	300.000,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	179	730.000,00	0,00	730.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	180	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	181	206.906,80	0,00	206.906,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	182	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	183	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	184	1.554.000,00	1.000.000,00	2.554.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	185	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	4.425.953,40	0,00	4.425.953,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	188	686.766,60	0,00	686.766,60



02.08.02.10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TFD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	189	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190	643.000,00	0,00	643.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	191	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	192	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	193	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	195	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	630.000,00	0,00	630.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	197	10.000,00	464.312,00	474.312,00
Totais da Classificação			4.058.000,00	1.264.312,00	5.322.312,00

02.08.02.10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmaceutico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	198	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199	140.000,00	80.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	201	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	202	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	204	1.420.000,00	220.000,00	1.640.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	205	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	207	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			1.907.000,00	300.000,00	2.207.000,00

02.08.02.10.304.0014.2045 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	209	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	210	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	211	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			163.000,00	0,00	163.000,00

02.08.02.10.305.0014.2046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	216	140.000,00	287.775,20	427.775,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217	125.000,00	67.255,00	192.255,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	218	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	219	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	220	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221	120.000,00	140.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	222	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	90.000,00	80.000,00	170.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	224	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais da Classificação			543.000,00	605.030,20	1.148.030,20
Totais da Subunidade			21.388.626,80	7.545.604,41	28.934.231,21
Totais da Unidade			22.915.050,60	7.645.604,41	30.560.655,01

Unidade: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01.04.122.0002.2012 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225	433.742,00	0,00	433.742,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	226	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	227	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	228	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	229	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			851.742,00	0,00	851.742,00

02.09.01.04.122.0002.2062 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	233	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	234	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Subunidade			860.742,00	0,00	860.742,00

Subunidade: 02.09.02 - AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.09.02.08.241.0016.2051 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235	108.000,00	0,00	108.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	236	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	237	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	238	120.000,00	250.000,00	370.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			292.000,00	250.000,00	542.000,00

02.09.02.08.244.0016.2034 - Apoiando nossos Universitários

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	241	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	1.100.000,00	1.104.214,96	2.204.214,96
Totais da Classificação			1.320.000,00	1.104.214,96	2.424.214,96

02.09.02.08.244.0016.2048 - Manutenção dos Serviços Assistenciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	243	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	244	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	245	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	246	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	385	27.953,40	0,00	27.953,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	247	5.000,00	0,00	5.000,00



3.3.90.30.00	Material de Consumo	248	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249	600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	260.000,00	260.000,00	460.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	252	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	253	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.432.953,40	500.000,00	1.932.953,40

02.09.02.08.244.0016.2049 - Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	254	115.000,00	75.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	256	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	257	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	258	180.000,00	182.369,00	362.369,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	260	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			414.000,00	257.369,00	671.369,00

02.09.02.08.244.0016.2066 - Subvenção Entidades Filantrópicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	261	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.09.02.08.482.0017.1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	262	0,00	900.000,00	900.000,00
Totais da Classificação			0,00	900.000,00	900.000,00

02.09.02.16.482.0017.1002 - Aquisição de área para doações de lotes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	263	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Subunidade			3.768.953,40	3.011.583,96	6.780.537,36

Subunidade: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.09.03.08.243.0018.2050 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	264	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	265	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	266	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	269	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			296.000,00	0,00	296.000,00
Totais da Subunidade			296.000,00	0,00	296.000,00
Totais da Unidade			4.925.695,40	3.011.583,96	7.937.279,36

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



02.10.01.04.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	271	147.000,00	0,00	147.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	272	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	273	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274	95.000,00	45.000,00	140.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	275	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	277	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			1.421.000,00	45.000,00	1.466.000,00
Totais da Subunidade			1.421.000,00	45.000,00	1.466.000,00

Subunidade: 02.10.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

02.10.02.15.451.0026.1004 - Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0,00	245.873,96	245.873,96
Totais da Classificação			0,00	245.873,96	245.873,96

02.10.02.15.451.0026.1005 - Construção de Calçadas e Meios-Fios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	279	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			0,00	200.000,00	200.000,00

02.10.02.15.451.0026.1006 - Pavimentação Asfáltica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	280	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1010 - Construção de Trevos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	281	0,00	110.000,00	110.000,00
Totais da Classificação			0,00	110.000,00	110.000,00

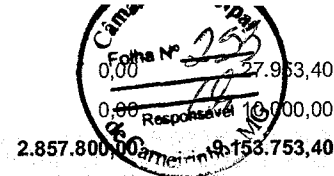
02.10.02.15.451.0026.1047 - Construção de Praça Sensorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	383	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.10.02.15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	282	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	285	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	286	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	287	1.300.000,00	1.667.800,00	2.967.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	288	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	1.200.000,00	1.190.000,00	2.390.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	290	120.000,00	0,00	120.000,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	387	27.953,40	27.953,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	291	10.000,00	10.000,00
		Totais da Classificação	6.295.953,40	2.857.800,00



02.10.02.15.452.0026.1049 - Aquisição de Imóvel para Construção de Quiosque

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	386	30.000,00	0,00	30.000,00
		Totais da Classificação	30.000,00	0,00	30.000,00

02.10.02.17.512.0026.1008 - Construção de Galerias Pluviais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	292	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Subunidade	6.370.953,40	3.413.673,96	9.784.627,36
		Totais da Unidade	7.791.953,40	3.458.673,96	11.250.627,36

Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01.04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	256.000,00	0,00	256.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294	37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	295	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	296	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	297	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	299	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	419.000,00	0,00	419.000,00
		Totais da Subunidade	419.000,00	0,00	419.000,00

Subunidade: 02.11.02 - ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.02.26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301	402.000,00	0,00	402.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	302	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303	1.300.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	450.000,00	200.000,00	650.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	305	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	306	5.000,00	0,00	5.000,00
		Totais da Classificação	2.462.000,00	1.400.000,00	3.862.000,00

02.11.02.26.782.0026.1007 - Construção de Pontes e Mata Burros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	307	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00

02.11.02.26.782.0026.1046 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	381	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		Totais da Classificação	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Totais da Subunidade	2.472.000,00	6.400.000,00	8.872.000,00
Totais da Unidade	2.891.000,00	6.400.000,00	9.291.000,00

Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

02.12.01.04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	309	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	310	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	312	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	314	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			475.000,00	0,00	475.000,00
Totais da Subunidade			475.000,00	0,00	475.000,00

Subunidade: 02.12.02 - INDUSTRIA E COMÉRCIO

02.12.02.23.691.0023.2054 - Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	317	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Subunidade			60.000,00	0,00	60.000,00

Subunidade: 02.12.03 - ESPORTE E LAZER

02.12.03.27.812.0022.2055 - Manutenção do Esporte e Lazer

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	318	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	319	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	320	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	382	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	321	3.000,00	0,00	3.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo	322	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	323	55.953,80	0,00	55.953,80
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	324	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	325	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	162.953,40	100.000,00	262.953,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			786.907,20	100.000,00	886.907,20

02.12.03.27.812.0026.1045 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLIMPICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	328	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Subunidade			796.907,20	100.000,00	896.907,20
Totais da Unidade			1.331.907,20	100.000,00	1.431.907,20

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Subunidade: 02.13.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

02.13.01.04.122.0002.2016 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	330	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	331	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	332	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	333	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	335	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			620.000,00	0,00	620.000,00

02.13.01.20.606.0003.2024 - Convênio EMATER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	73.000,00	0,00	73.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	337	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	338	195.000,00	0,00	195.000,00
Totais da Classificação			284.000,00	0,00	284.000,00

02.13.01.20.608.0003.2023 - Convênio IMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	339	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	341	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	343	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação			113.000,00	0,00	113.000,00
Totais da Subunidade			1.017.000,00	0,00	1.017.000,00

Subunidade: 02.13.02 - SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

02.13.02.20.606.0027.2056 - Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	344	354.906,80	0,00	354.906,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	345	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	370.000,00	120.000,00	490.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	347	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			824.906,80	120.000,00	944.906,80
Totais da Subunidade			824.906,80	120.000,00	944.906,80
Totais da Unidade			1.841.906,80	120.000,00	1.961.906,80

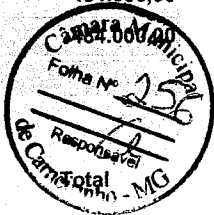
Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.14.01.04.122.0002.2017 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	348	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	349	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	350	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	351	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	352	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	353	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	354	3.000,00	0,00	3.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	356	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	357	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			484.000,00	0,00	484.000,00
Totais da Subunidade			484.000,00	0,00	484.000,00



Subunidade: 02.14.02 - AÇÕES EM CULTURA E TURISMO

02.14.02.13.392.0021.2057 - Manutenção das Atividades Culturais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	358	160.000,00	130.000,00	290.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	359	0,00	88.100,00	88.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360	400.000,00	207.000,00	607.000,00
Totais da Classificação			560.000,00	425.100,00	985.100,00

02.14.02.23.695.0021.2063 - Manutenção das Atividades Turísticas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	361	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	700.000,00	0,00	700.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
Totais da Subunidade			1.260.000,00	725.100,00	1.985.100,00

Subunidade: 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.03.13.392.0021.2064 - Manutenção do Patrimônio Cultural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	363	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	140.000,00	40.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	365	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			180.000,00	40.000,00	220.000,00
Totais da Subunidade			180.000,00	40.000,00	220.000,00
Totais da Unidade			1.924.000,00	765.100,00	2.689.100,00

Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS

Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

02.15.01.04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	366	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	367	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	368	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	370	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	372	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			215.000,00	0,00	215.000,00
Totais da Subunidade			215.000,00	0,00	215.000,00
Totais da Unidade			215.000,00	0,00	215.000,00

Unidade: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

Subunidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

02.16.01.04.122.0002.2071 - Manutenção do Almojarifado, Controle Paterimonial e Arquivo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	373	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	374	54.000,00	0,00	54.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	375	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	376	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	378	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	380	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais da Subunidade			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais da Unidade			457.000,00	0,00	457.000,00
Totais no Órgão			75.245.120,31	33.249.818,15	108.494.938,46
Total Geral da Despesa Orçada			81.465.120,31	33.249.818,15	114.714.938,46



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro da Legislação das Unidades Administrativas

Art.22 Inc.IV Par. Único - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01	PODER LEGISLATIVO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01.01	Poder Legislativo
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02	PODER EXECUTIVO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.01	Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.02	Sub Prefeitura Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	PROCURADORIA MUNICIPAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.01	Procuradoria Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Secretaria de Planejamento
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria de Administração
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	CONVÊNIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Secretaria de Finanças
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Reserva e Encargos
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.01	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Fundo Municipal do Idoso
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	INDUSTRIA E COMÉRCIO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	ESPORTE E LAZER
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.02	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I



Consolidado Geral - 2026

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.433.667,85
2	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.764.604,40
3	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	2.200.140,76
4	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.300.000,00
5	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	3.142.267,44
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.887.000,00
11	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	19.910.413,17
12	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	2.881.493,00
13	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.889.995,91
29	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	48.335.483,48
30	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	2.635.370,55
31	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	578.744,64
38	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.982.082,63
39	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-777.999,18
40	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.667.096,69
41	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-527.074,11
42	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-115.748,93
Total:			79.889.179,66

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
6	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	282.665,30
7	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	229.574,31
8	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	468.374,56
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
27	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	281.326,48
37	1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	310.000,00
Total:			1.575.940,65

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	90.000,00
36	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	7.947.121,65
Total:			8.037.121,65

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
10	1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	30.000,00
21	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	564.094,33
Total:			594.094,33

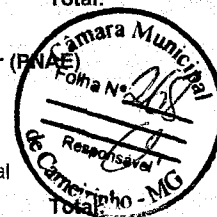
Recurso: 1.551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	600,00
22	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	10.000,00

Total: 10.600,00

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.000,00
23	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	143.000,00
Total:			148.000,00



Recurso: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
24	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	65.000,00
Total:			68.000,00

Recurso: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.000,00
25	1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	40.000,00
Total:			48.000,00

Recurso: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	600,00
Total:			600,00

Recurso: 1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
35	1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	498.365,00
Total:			501.365,00

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	150.000,00
17	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	2.220.322,00
18	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	167.674,00
19	1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	76.687,01
20	1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	87.255,00
Total:			2.701.938,01

Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
17	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	841.579,20
19	1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	267.775,20
Total:			1.111.354,40

Recurso: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da saúde

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
Total:			2.000,00

Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	260.000,00
33	1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.476.312,00
			1.736.312,00

**Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.000,00
26	1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	140.369,00
			Total: 153.369,00

Recurso: 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
34	1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	70.000,00
			Total: 74.000,00

Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	110.000,00
			Total: 110.000,00

Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.000,00
			Total: 4.000,00

Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	50.000,00
44	2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União – Principal	600.000,00
			Total: 650.000,00

Recurso: 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.000,00
15	1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	7.000,00
			Total: 9.000,00

Recurso: 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	140.000,00
14	1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	9.778.214,96
			Total: 9.918.214,96

Recurso: 1.710.010 - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.000,00
			Total: 20.000,00

Recurso: 1.710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	50.000,00
45	2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	400.000,00
			Total: 450.000,00

Recurso: 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100,00
			Total: 100,00



Recurso: 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	100,00
28	1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	95.000,00
			Total: 95.100,00

Recurso: 1.720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.000,00
16	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	383.774,84
			Total: 391.774,84

Recurso: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.000,00
32	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	18.000,00
			Total: 21.000,00

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
8	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.092.873,96
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	45.000,00
			Total: 1.137.873,96

Recurso: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.000,00
46	2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	5.000.000,00
			Total: 5.001.000,00

Recurso: 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
9	1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.000,00
43	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	250.000,00
			Total: 255.000,00
			Total: 114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	85.575.184,94	86.122.567,78	237.769.054,08	108.699.136,00	123.534.940,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.254.490,26	9.153.090,92	9.483.792,36	9.385.706,00	11.352.920,06
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	7.866.521,78	8.745.279,37	9.052.488,59	8.937.736,00	10.840.680,45
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	2.626.815,00	4.198.272,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	915.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	915.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.60.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	732.460,00	1.433.667,85
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.711.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.711.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	1.710.355,00	2.764.604,40
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	3.710.400,00	3.500.140,76
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	3.710.400,00	3.500.140,76
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	2.200.140,76
3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	2.200.140,76
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.730.400,00	1.300.000,00



1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.730.400,00	1.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	0,00	0,00	0,00	2.600.521,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	2.584.021,00	3.142.267,44
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	387.968,48	407.811,55	431.303,77	447.970,00	512.239,61
1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	235.800,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	206.000,00	282.665,30
1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	212.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	177.170,00	229.574,31
1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.106.455,82	1.045.296,70	1.343.729,90	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.106.455,82	1.045.296,70	1.343.729,90	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	1.380.445,00	1.561.248,52
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.715.681,63	1.876.927,14	2.947.019,14	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.715.681,63	1.876.927,14	2.947.019,14	3.941.800,00	6.900.400,00

1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	6.900.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	0,00	0,00	0,00	3.941.800,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870.400,00
1.3.2.1.01.2.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.0.0.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	47.099,00	0,00	0,00
1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	47.099,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	73.488.106,97	73.850.076,74	223.849.387,70	93.899.185,00	103.410.371,42
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	28.874.194,76	28.311.795,98	36.212.273,80	35.415.436,00	41.850.974,10
1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	22.990.763,00	26.681.902,08
1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	19.406.877,00	22.791.906,17
1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	17.183.877,00	19.910.413,17
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	0,00	0,00	0,00	17.183.877,00	19.910.413,17
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	2.223.000,00	2.881.493,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00	2.223.000,00	2.881.493,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0,00	0,00	0,00	3.583.886,00	3.889.995,91
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889.995,91
1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	7.949.424,00	10.168.989,80
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	0,00	0,00	0,00	7.590.424,00	9.778.214,96
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00



Recursos Minerais – CFEM – Principal

1.7.1.2.52.0.0.00 -	Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.2.52.4.0.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.2.52.4.1.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	352.000,00	383.774,84
1.7.1.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	3.207.168,00	3.661.292,41
1.7.1.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.207.168,00	3.661.292,41
1.7.1.3.50.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	2.292.994,00	3.061.901,20
1.7.1.3.50.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	2.292.994,00	3.061.901,20
1.7.1.3.50.2.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	298.466,00	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	298.466,00	167.674,00
1.7.1.3.50.2.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	167.674,00
1.7.1.3.50.3.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	327.008,00	344.462,21
1.7.1.3.50.3.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	327.008,00	344.462,21
1.7.1.3.50.4.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	78.800,00	87.255,00
1.7.1.3.50.4.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	78.800,00	87.255,00
1.7.1.3.50.5.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	209.900,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	774.914,00	822.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	468.751,00	564.094,33
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00

Dinheiro Direto na Escola – PDDE						
1.7.1.4.51.0.1.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	188.163,00	143.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	63.000,00	65.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 -	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	132.900,00	140.369,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	360.267,00	376.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.58.0.1.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	0,00	0,00	0,00	268.267,00	281.326,48
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	92.000,00	95.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.056.131,27	39.663.728,55	181.075.121,28	51.496.502,00	53.612.275,67



1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	49.449.229,00	51.567.598,67
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	46.550.454,00	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	46.550.454,00	48.335.483,48
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS – Principal	0,00	0,00	0,00	46.550.454,00	48.335.483,48
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.406.200,00	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.406.200,00	2.635.370,55
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA – Principal	0,00	0,00	0,00	2.406.200,00	2.635.370,55
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	474.575,00	578.744,64
1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	474.575,00	578.744,64
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	0,00	0,00	0,00	474.575,00	578.744,64
1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.476.908,00	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.476.908,00	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.476.908,00	1.476.312,00
1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	1.476.908,00	1.476.312,00
1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	570.365,00	568.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	72.000,00	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	72.000,00	70.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	0,00	0,00	0,00	72.000,00	70.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	498.365,00	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	498.365,00	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	498.365,00	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.557.780,94	5.874.552,21	6.561.992,62	6.987.247,00	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.987.247,00	7.947.121,65
1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.987.247,00	7.947.121,65
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	0,00	0,00	6.987.247,00	7.947.121,65



Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	0,00	0,00	0,00	6.987.247,00	7.947.121,65
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	10.450,26	197.176,28	98.025,98	92.000,00	310.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	30.221,40	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.450,26	166.954,88	98.025,98	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
2.99.0.0.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições – Principal	0,00	0,00	0,00	92.000,00	310.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	4.451.947,59	5.964.183,43	4.566.046,38	850.000,00	6.250.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.450.000,00	0,00	735.011,85	0,00	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito – Mercado Interno	1.450.000,00	0,00	735.011,85	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	3.001.947,59	5.964.183,43	3.831.034,53	600.000,00	1.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	449.972,00	2.324.677,15	2.112.492,53	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.551.975,59	3.639.506,28	1.718.542,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00



2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 - Dedução da Receita	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.0.0.00.0.0.00 - FUNDEB	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.1.0.00.0.0.00 - FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-39.900.852,33	-14.039.798,40	-15.070.001,54
7.00.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-14.039.798,40	-15.070.001,54
9.5.1.7.11.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-4.153.552,60	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-4.153.552,60	-4.760.081,81
9.5.1.7.11.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	-3.436.775,40	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.1.11 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-3.436.775,40	-3.982.082,63
9.5.1.7.11.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	-716.777,20	-777.999,18
9.5.1.7.11.5.2.01 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-716.777,20	-777.999,18
9.5.1.7.21.0.0.00 - FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	-9.886.245,80	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-9.886.245,80	-10.309.919,73
9.5.1.7.21.5.0.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-9.310.090,80	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.0.01 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-9.310.090,80	-9.667.096,69
9.5.1.7.21.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-481.240,00	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.1.01 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-481.240,00	-527.074,11
9.5.1.7.21.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	-94.915,00	-115.748,93
9.5.1.7.21.5.2.01 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-94.915,00	-115.748,93
TOTAL	78.861.009,64	80.942.164,19	202.434.248,13	95.509.337,60	114.714.938,46

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.0.00.00	Despesas Correntes	110.232.579,66	89.093.455,07	101.563.988,40
	TOTAL	110.232.579,66	89.093.455,07	101.563.988,40



PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.122.298,36	38.766.129,47	44.828.828,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas	39.122.298,36	38.766.129,47	44.828.828,06
3.1.90.03	Pensões	0,00	34.000,00	38.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	9.352.036,00	8.712.037,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	23.240.093,47	29.409.790,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	4.989.000,00	5.602.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	631.000,00	1.057.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	520.000,00	10.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	664.019,01	580.000,00	379.940,65
3.2.90.00	Aplicações Diretas	664.019,01	580.000,00	379.940,65
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	580.000,00	379.940,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	70.446.262,29	49.747.325,60	56.355.219,69
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.456.706,30	1.720.779,46	1.469.767,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	265.000,00	240.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.455.779,46	1.229.767,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	78.585,32	95.000,00	160.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	95.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	68.910.970,67	47.931.546,14	54.725.452,69
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	1.509.000,00	1.919.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	270.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	17.417.915,28	21.237.863,33
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	157.000,00	144.053,80
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.981.908,00	3.555.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	420.000,00	405.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	710.000,00	430.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.169.222,86	25.433.135,56
3.3.90.43	Subvenções Sociais	0,00	18.000,00	20.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	283.000,00	283.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	796.000,00	928.400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	100.000,00	90.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	30.000,00
TOTAL		110.232.579,66	89.093.455,07	101.563.988,40



PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	59.500,00	20.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	14.305.348,71	5.050.162,02	11.657.463,12
4.4.00.00	Investimentos	11.536.591,24	2.748.162,02	9.704.845,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.536.591,24	2.748.162,02	9.704.845,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	600.000,00	1.967.813,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.148.162,02	7.697.032,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	40.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.768.757,47	2.302.000,00	1.952.617,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas	2.768.757,47	2.302.000,00	1.952.617,52
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	2.300.000,00	1.952.617,52
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	2.000,00	0,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	1.493.486,94
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	1.493.486,94
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.365.720,51	1.493.486,94
9.9.99.99	A Classificar	0,00	1.365.720,51	0,00
TOTAL		124.537.928,37	95.509.337,60	114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				101.563.988,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			44.828.828,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		44.828.828,06		
3.1.90.03	Pensões	38.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.712.037,41			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.409.790,65			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.602.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.057.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			379.940,65	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		379.940,65		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	379.940,65			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			56.355.219,69	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.469.767,00		
3.3.50.41	Contribuições	240.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.229.767,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		160.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.725.452,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.919.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	21.237.863,33			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	144.053,80			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.555.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	405.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.433.135,56			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	20.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	283.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	928.400,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				11.657.463,12
4.4.00.00	Investimentos			9.704.845,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.704.845,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.967.813,60			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.697.032,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.952.617,52	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.952.617,52		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.952.617,52			
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				1.493.486,94
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			1.493.486,94	
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.493.486,94		
Total Geral da Despesa Orçada:					114.714.938,46



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				101.563.988,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			44.828.828,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		44.828.828,06		
3.1.90.03	Pensões	38.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.712.037,41			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.409.790,65			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.602.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.057.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			379.940,65	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		379.940,65		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	379.940,65			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			56.355.219,69	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.469.767,00		
3.3.50.41	Contribuições	240.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.229.767,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		160.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	160.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.725.452,69		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.919.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	220.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	21.237.863,33			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	144.053,80			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.555.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	405.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.433.135,56			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	20.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	283.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	928.400,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				11.657.463,12
4.4.00.00	Investimentos			9.704.845,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.704.845,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.967.813,60			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.697.032,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.952.617,52	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.952.617,52		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.952.617,52			
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				1.493.486,94
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			1.493.486,94	
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.493.486,94		
Total Geral da Despesa Orçada:					114.714.938,46